

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.936 de 28 de julho de 2022.

(Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de cargos e empregos públicos de nºs: **01/22, 02/22, e 03/22**).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** dos Concursos Públicos nºs **01/22, 02/22, e 03/22**, para provimento de vagas para cargos e empregos públicos, constantes nos editais, afixados nos quadros do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicados no Semanário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa **Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (Indepac)**, contratada para organização e correção das provas objetivas (escrita).

RONALDO ADÃO GUARDIANO	Secretário Municipal de Administração
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS	Secretária Municipal da Educação
ROSLINDO WILSON MACHADO	Secretário Municipal de Saúde
CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI	Secretário Municipal de Transportes e Serviços
ITAMAR DE ARAÚJO	Secretário Municipal da Fazenda
ANA CLÁUDIA CURIATI VILEM	Procuradora Geral
PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA	Supervisora de DRH/GP
REINALDO APARECIDO FARIA JÚNIOR	Agente Administrativo - DRH/GP
PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN	Secretária Municipal de Governo

Parágrafo Primeiro. A Comissão será presidida pelo Sr. **RONALDO ADÃO GUARDIANO**.

Parágrafo Segundo. A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, relativos às fases do concurso.

Artigo 2º. Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos e empregos vagos, cuja

nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Artigo 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 28 de julho de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 13390/2022

Valor: R\$ 2.256,26

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 15213/2022

Valor: R\$ 294,55

Avaré, 01 de agosto de 2022

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 13403/2022

Valor: R\$ 83,57

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 14809/2022

Valor: R\$ 161,60

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aluguel de mesas e cadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do "Arraiá do Nhô Musa".

Fornecedor: Claudio Renato Gomes

Empenho(s): 15311/2022

Valor: R\$ 2.700,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Mercado Municipal.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 15952/2022

Valor: R\$ 1.085,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de colar cervical e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda do SAMU.

Fornecedor: Force Medical Distribuidora Eireli EPP

Empenho(s): 13049/2022

Valor: R\$ 1.100,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável para pacientes com Mandados Judiciais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 12877,13031/2022

Valor: R\$ 6.650,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 3278/2022

Valor: R\$ 176,88

Avaré, 01 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de visita

técnica e manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 522/2022

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Administração.

Fornecedor: G Dias Depizoli Comércio Eletrônico e Distribuidora ME

Empenho(s): 13041/2022

Valor: R\$ 2.978,85

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Paço Municipal.

Fornecedor: G Dias Depizoli Comércio Eletrônico e Distribuidora ME

Empenho(s): 13174/2022

Valor: R\$ 1.985,90

Avaré, 01 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pen drives, nobreaks e Hds externos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Departamento de Tecnologia da Informação.

Fornecedor: EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli

Empenho(s): 3800,3802/2022

Valor: R\$ 10.564,66

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de Iluminação Pública.

Fornecedor: Primus Magazine Ltda.

Empenho(s): 1012/2022

Valor: R\$ 96,84

Avaré, 01 de agosto de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lajotas e guias para uso na conservação de vias públicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s): 138/2022

Valor: R\$ 9.300,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobina térmica para relógio de ponto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Assist. E Desenv. Social.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone - ME

Empenho(s): 10976/2022

Valor: R\$ 557,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobina térmica para relógio de ponto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do DRH/GP.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone - ME

Empenho(s): 10973/2022

Valor: R\$ 2.005,20

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a serviços de manutenção predial.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 13184/2022

Valor: R\$ 2.311,96

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.

Empenho(s): 10946/2022

Valor: R\$ 17,87

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães e gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos vinculados à Semades.

Fornecedor: DNA Comércio e Representações Eireli EPP

Empenho(s): 10452,12443/2022

Valor: R\$ 2.019,75

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: I. C. Rissi Alimentos EPP

Empenho(s): 10842/2022

Valor: R\$ 3.781,16

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas padrão Mercosul para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Iago Antônio Alencar Costa ME

Empenho(s): 14432/2022

Valor: R\$ 70,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 13170,13172,13173/2022

Valor: R\$ 8.506,39

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Semades.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5687/2022
Valor: R\$ 2.028,00
Avaré, 01 de agosto de 2022
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de medicamentos para pacientes com Mandados Judiciais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: W.A. Comércio de Medicamentos Ltda.
Empenho(s): 14772,14811/2022
Valor: R\$ 9.267,00
Avaré, 01 de agosto de 2022
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas padrão Mercosul para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Iago Antônio Alencar Costa ME
Empenho(s): 14780/2022
Valor: R\$ 150,00
Avaré, 01 de agosto de 2022
Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais para melhor desempenho dos condutores, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores e tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Web Sim Tecnologia Eireli
Empenho(s): 397/2022
Valor: R\$ 11.958,30
Avaré, 01 de agosto de 2022
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de produtos de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamento da Secretaria.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis
Empenho(s): 13206,13207,13208/2022

Valor: R\$ 5.280,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis
Empenho(s): 8230,13303/2022

Valor: R\$ 1.653,60

Avaré, 01 de agosto de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria de Governo.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis
Empenho(s): 13140,13317/2022

Valor: R\$ 4.538,70

Avaré, 01 de agosto de 2022

Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa em conserto de veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Jcar Mecânica Multimarcas Ltda.
Empenho(s): 15254/2022

Valor: R\$ 11.386,00

Avaré, 01 de agosto de 2022
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa e emulsão asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: MS Azuaga e Cerigatto Ltda.

Empenho(s): 137/2022

Valor: R\$ 16.601,69

Avaré, 01 de agosto de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s):10510/2022

Valor: R\$ 1.612,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de calhas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de reforma e substituição no Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Leonardo Mendes da Silva

Empenho(s): 8238/2022

Valor: R\$ 10.970,00

Avaré, 01 de agosto de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o

emprego de **PORTEIRO(A)**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

16ª classificado (a) - FÁBIO RODRIGUES

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 1º de agosto de 2022
Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h00 às

11h00 e das 14h00 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

15ª classificado (a) - MARCELO FRANCISCO CAETANO

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 1º de agosto de 2022
Edson Gabriel da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

16ª classificado (a) - ALINE DE FÁTIMA PEREIRA DE CAMARGO

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 1º de agosto de 2022
Edson Gabriel da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: CLIENTE							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRP, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Recetas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas		% (c/a)	Em Reais Saldo (e-c)			
			No Período (b)	%(b/a)			Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	388.479.000,00	398.533.219,43	68.993.074,89	16,81	312.804.876,72	83,29	186.528.342,71		
RECEITAS CORRENTES	373.662.000,00	380.902.225,36	65.380.354,01	17,16	207.312.568,85	54,43	173.589.656,51		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.580.000,00	111.580.000,00	14.272.419,22	12,79	54.370.059,98	48,73	57.209.940,02		
Impostos	88.258.000,00	88.258.000,00	12.534.973,11	14,20	46.568.642,97	52,76	41.689.357,03		
Taxas	23.322.000,00	23.322.000,00	1.597.019,51	7,94	7.717.847,04	36,13	15.644.152,96		
Contribuição De Melhorias	1.960.000,00	1.960.000,00	40.427,10	2,06	83.569,97	4,26	1.876.430,03		
CONTRIBUIÇÕES	21.448.000,00	21.448.000,00	4.201.927,56	19,60	10.268.178,31	47,87	11.179.821,75		
Contribuição Social	13.649.000,00	13.649.000,00	2.802.362,55	20,53	6.172.340,03	45,32	7.476.659,97		
Contribuição Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	7.799.000,00	7.799.000,00	1.401.565,01	17,97	4.095.838,28	52,50	3.703.161,72		
RECEITA PATRIMÔNIAL	7.341.000,00	7.341.000,00	1.238.891,93	16,88	4.115.123,39	58,78	3.025.876,61		
Exploração Do Patrimônio Insalvável Do Estado	1.095.000,00	1.095.000,00	55.815,50	5,08	172.139,66	15,72	922.860,34		
Valores Mobiliários	6.246.000,00	6.246.000,00	1.183.276,43	18,94	4.142.983,73	66,33	2.103.016,27		
Doação De Serviços Públicos Materiais Concedidos, Permissão, Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS	8.741.000,00	8.741.000,00	843.559,48	9,55	3.790.923,20	43,37	4.950.076,80		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	8.741.000,00	8.741.000,00	580.091,66	6,64	3.049.368,63	34,89	5.691.631,37		
Serviços E Atividades Refeições A Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Refeições A Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços			283.467,82		741.554,57		(741.554,57)		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	218.062.000,00	225.302.225,36	42.881.864,74	18,94	130.842.496,01	58,07	94.459.729,35		
Transferências De União E De Seus Entes	86.802.000,00	91.824.852,26	16.229.981,31	17,49	49.708.809,73	54,13	47.136.045,64		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Seus	80.976.000,00	85.931.170,00	16.702.655,75	19,44	31.301.777,68	39,30	34.629.592,32		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1.588.000,00	1.620.000,00	270.000,00	16,67	810.000,00	50,90	810.000,00		
Transferências De Instituições Privadas	414.000,00	414.000,00	6.350,17	1,53	30.760,09	7,43	383.239,91		
Transferências De Outras Instituições Públicas	45.500.000,00	45.500.000,00	9.472.877,51	20,82	28.991.148,52	63,72	16.508.851,48		
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.490.000,00	6.490.000,00	2.139.805,38	32,97	3.725.787,96	57,41	2.764.212,04		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	838.000,00	838.000,00	123.779,45	14,77	384.846,74	45,92	453.153,26		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	489.000,00	489.000,00	479.614,60	98,08	814.053,48	166,47	(325.053,48)		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	5.163.000,00	5.163.000,00	1.536.496,53	29,75	2.526.887,74	48,94	2.636.112,26		
Demais Receitas Correntes	14.817.000,00	17.620.999,29	1.612.520,88	9,15	4.692.307,87	26,61	12.928.692,20		
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00					50.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	601.550,00				451.550,00	75,03	150.300,00	
Alienação De Bens Móveis	199.000,00	600.550,00				451.550,00	75,15	149.300,00	
Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos	14.567.000,00	16.979.144,07	1.612.520,88	9,90	4.240.757,47	24,98	12.738.386,20		
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	5.185.000,00	5.685.000,00	1.008.378,21	17,74	2.380.674,39	41,88	3.304.325,61		
Transferências De União E De Suas Entidades	9.382.000,00	11.294.144,07	604.142,67	5,35	1.850.083,48	16,47	9.434.060,59		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Seus									
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resultado Do Bônus Control									
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.263.000,00	39.263.000,00	8.443.121,54	21,50	19.643.249,70	55,08	19.600.750,30		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	427.742.000,00	437.796.219,43	77.436.196,43	17,23	331.667.126,42	52,92	206.129.093,01		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Adiadas									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	427.742.000,00	437.796.219,43	75.436.196,43	17,23	331.667.126,42	52,92	206.129.093,01		
DEFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	427.742.000,00	437.796.219,43	75.436.196,43	17,23	331.667.126,42	52,92	206.129.093,01		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Líquidas		Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
								(i) = (e - h)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	404.358.600,00	429.808.821,17	55.722.079,94	244.885.923,87	184.982.897,30	60.229.337,69	171.650.814,78	258.238.006,39	
DESPESAS CORRENTES	323.059.200,00	349.645.540,46	54.365.238,56	219.818.107,45	129.827.433,01	56.799.183,23	161.164.063,55	188.481.476,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.752.000,00	153.375.957,95	27.224.610,79	84.200.295,22	69.177.662,71	27.211.542,40	84.151.490,96	69.226.466,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.326.000,00	1.326.000,00		1.300.000,00	26.000,00	255.372,17	725.642,63	600.357,37	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.981.200,00	194.943.582,51	27.140.627,79	134.317.812,23	60.623.770,28	29.312.269,66	76.286.929,96	118.654.652,55	
DESPESAS DE CAPITAL	49.181.400,00	50.149.415,73	1.356.841,38	25.067.816,42	25.081.599,29	3.420.154,46	10.446.751,23	39.603.664,48	
INVESTIMENTOS	37.951.400,00	38.919.415,73	1.338.579,43	14.284.554,47	24.634.861,24	1.707.981,36	5.137.616,68	35.761.799,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00			40.000,00			40.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.190.000,00	11.190.000,00	18.261,95	10.783.261,95	466.738,03	1.722.173,10	5.328.134,55	3.861.845,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.118.000,00	30.073.865,99			30.073.865,99			30.073.865,99	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	23.383.400,00	23.505.400,00	1.987.004,21	13.443.899,56	10.061.510,44	2.587.004,21	13.443.899,56	10.061.510,44	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	427.742.000,00	453.314.221,17	56.709.084,15	258.329.813,43	195.044.407,74	63.216.341,90	185.094.704,34	248.279.516,83	

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: CLIENTE						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Em Reais						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	427.742.000,00	433.374.221,17	58.709.084,13	258.329.813,43	195.044.407,74	63.216.341,90	185.094.704,34	268.279.516,83
SUPERÁVIT (XIII)							48.572.422,08	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	427.742.000,00	433.374.221,17	58.709.084,13	258.329.813,43		63.216.341,90	233.667.126,42	163.790.370,91
RESERVA DO RPPS								

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	Saldo	
			No Período (b)	Até o Período (c)			(c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	39.263.000,00	39.263.000,00	8.443.121,54	21,50	19.662.249,70	50,88	19.660.750,30
Receitas Correntes	39.263.000,00	39.263.000,00	8.443.121,54	21,50	19.662.249,70	50,88	19.660.750,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições Sociais	24.959.000,00	24.959.000,00	4.464.329,29	17,89	11.046.477,41	44,26	13.912.522,59
Contribuições Econômicas	24.959.000,00	24.959.000,00	4.464.329,29	17,89	11.046.477,41	44,26	13.912.522,59
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Assistência Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demonst. Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demonst. Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes	14.304.000,00	14.304.000,00	3.978.792,25	27,82	8.615.772,29	60,23	5.688.227,71
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Resarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demonst. Receitas Correntes	14.304.000,00	14.304.000,00	3.978.792,25	27,82	8.615.772,29	60,23	5.688.227,71
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demonst. Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
Integração de Capital Social							
Resultado do Banco Central							
Restituição das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demonst. Receitas de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	39.263.000,00	39.263.000,00	8.443.121,54	21,50	19.662.249,70	50,88	19.660.750,30

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	23.383.400,00	23.505.400,00	2.987.004,21	13.443.889,56	10.061.510,44	2.987.004,21	13.443.889,56	10.061.510,44	12.761.508,90
DESPESAS CORRENTES	23.383.400,00	23.503.400,00	2.987.004,21	13.443.889,56	10.059.510,44	2.987.004,21	13.443.889,56	10.059.510,44	12.761.508,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	23.383.400,00	23.505.400,00	2.987.004,21	13.443.889,56	10.061.510,44	2.987.004,21	13.443.889,56	10.061.510,44	12.761.508,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 10:24:14

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE	Em Reais

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: EMPRESA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	396.285.000,00	403.525.225,36	220.579.063,17
Recosta Tributária	111.580.000,00	111.580.000,00	54.370.059,98
Outras Contribuições	21.448.000,00	21.448.000,00	10.268.178,31
Recosta Patrimonial Líquida	1.096.000,00	1.096.000,00	172.139,66
Recosta Patrimonial	7.341.000,00	7.341.000,00	4.315.123,39
(-) Aplicações Financeiras	6.245.000,00	6.245.000,00	4.142.983,73
Transferências Correntes	246.930.000,00	254.170.225,36	148.251.974,06
Demais Receitas Correntes	15.231.000,00	15.231.000,00	7.516.711,16
Diversas Receitas Correntes	15.231.000,00	15.231.000,00	7.516.711,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)			
Transferências de Capital			
Convênios			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)			
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	28.868.000,00	28.868.000,00	17.489.478,05
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	367.417.000,00	374.657.225,36	203.169.585,12
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida (X)			
Outras Despesas Correntes			
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)			
DESPESAS DE CAPITAL (XII)			
Investimentos			
Investimentos Financeiros			
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)			
Demais Investimentos Financeiros			
Amortização da Dívida (XV)			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)			
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)			
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	367.417.000,00	374.657.225,36	203.169.585,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			19.080.427,50

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE		
		Em Real		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	18.167.000,00	18.167.000,00	8.229.046,44	8.813.851,47
Recostas de Contribuições	13.047.000,00	13.047.000,00	5.909.727,60	6.011.256,42
Contribuição do Servidor	13.047.000,00	13.047.000,00	5.909.727,60	6.011.256,42
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.951.000,00	12.951.000,00	5.866.244,76	5.987.827,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil	95.000,00	95.000,00	43.029,90	23.428,63
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	452,94	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Recosta Patrimonial	5.000.000,00	5.000.000,00	2.264.730,00	1.983.813,02
Recostas Imobiliárias				
Recostas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	2.264.730,00	1.983.813,02
Outras Recostas Patrimoniais				
Outras Recostas Correntes	120.000,00	120.000,00	54.588,84	818.762,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Recostas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	39.263.000,00	39.263.000,00	17.851.541,28	19.662.349,70
Contribuição Patronal de Exercício	16.093.000,00	16.093.000,00	7.289.307,00	9.428.173,79
Contribuição Patronal Ativo Civil	16.093.000,00	16.093.000,00	7.289.307,00	9.428.173,79
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Recosta de Capital Intra-Orçamentária	23.170.000,00	23.170.000,00	10.562.234,28	10.234.075,91
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Recostas de Capital				
Outras Recostas Intra-Orçamentárias	23.170.000,00	23.170.000,00	10.562.234,28	10.234.075,91
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	57.430.000,00	57.430.000,00	26.080.587,72	28.476.101,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.301.000,00	3.151.000,00	976.983,31	975.483,31
Despesas Correntes	3.130.000,00	2.980.000,00	795.883,32	794.383,32
Despesas de Capital	171.000,00	171.000,00	181.099,99	181.099,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	25.061.000,00	25.061.000,00	12.125.591,85	12.125.561,85
Aposentadorias	22.512.000,00	22.512.000,00	10.972.352,29	10.972.352,25
Pensões	2.549.000,00	2.549.000,00	1.153.239,56	1.153.209,54
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária ao RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	29.068.000,00	29.068.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	57.430.000,00	57.280.000,00	13.102.575,16	13.101.045,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)		150.000,00	15.373.826,01	15.375.056,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 12:11:29

--

PODER/ÓRGÃO		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
RS 1,00												
MUNICIPIO DE AVARE - SP				GRUPO UG: CONSOLIDADO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				IMPRESSO COMO: EMPRESA								
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				CONSIDERA RPNP NO EXERCÍCIO: NÃO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				MODELO DO RELATÓRIO: 20								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												
PREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		4.031.972,65	131.672,30		784.436,18	25.416,44				3.247.536,47	106.255,86	
GERAL		4.031.972,65	131.672,30		784.436,18	25.416,44				3.247.536,47	106.255,86	
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE		177.702,26	302.005,33	129.209,00		170.079,00				177.702,26	131.926,33	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R		177.702,26	302.005,33	129.209,00		170.079,00				177.702,26	131.926,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ		30.087.434,98	17.476.349,74	10.626.972,96	21.717.917,12	10.608.122,96	573.412,45	26.674,74		7.796.105,41	6.822.702,04	
GERAL TOTAL		403,00	21.283,00	403,00	403,00	403,00		2.520,00			18.360,00	
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA		1.602.328,61			1.601.947,43					381,18		
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA												
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO												
TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%		147.766,14	36.735,89	34.211,80	147.766,14	34.211,80					2.524,09	
GERAL		6.373.930,44	3.382.570,80	2.037.876,42	5.644.204,79	2.037.876,42		2.953,94		729.725,65	1.841.740,44	
EDUCAÇÃO INFANTIL		1.133.896,27	285.242,06	4.005,11	1.014.057,95	4.005,11		92.256,74		27.581,58	281.236,95	
ENSINO FUNDAMENTAL		3.452.960,32	250.598,40	50.549,45	2.859.161,00	50.549,45		461.462,36		132.336,96	200.048,95	
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL			1.102,35								1.102,35	
SAUDE - GERAL		5.646.456,19	3.374.645,18	2.076.484,37	4.756.733,65	2.076.484,37	0,01	680,00		889.722,53	1.497.480,81	
TRANSITO - FISCALIZACAO		3.651,00	24.417,42	16.953,52	3.651,00	16.953,52					7.463,90	
FMDCA-FDOMUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL		270,00	3.693,91	3.693,91	270,00	3.693,91						
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.249.096,73	123.312,18	46.441,01	1.182.414,53	46.441,01	10.733,34	18.400,00		55.948,86	58.471,17	
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS			852,08								852,08	
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE		20.000,00	10.657,70	4.836,00		4.836,00				20.000,00	5.821,70	
CASA CIVILURCM INFRAESTRUTURA URBANA			992.603,57	300.000,00		300.000,00					692.603,57	
CONV.PROG.MELHOR CAMINHO		8.960,00					8.960,00					
CONV.EST.-60 JOGOS REGIONAIS-3ª REGIÃO		700,00								700,00		
CONV.EST.SEDRUS - CIDADANIA NO CAMPO (SEC.AGRIC.ABAST.)			49.984,00	49.823,84		49.823,84		160,16				
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D			188.419,00	146.853,00		146.853,00					41.566,00	
EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO		2.412.110,02			2.412.110,02							
EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		12.395,38	0,64					0,64		12.395,38		
PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL			0,02								0,02	
FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE		11.244,15			11.244,15							
FES - PAB ESTADUAL		864,00	1.650,00	1.650,00	864,00	1.650,00						
FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL			7,50								7,50	
CONV.EST.(CUSTEIO) CONTROLE POP. CÃES/GATOS			20.070,68	20.070,68		20.070,68						
CONV.EST.(EQUIP.) CONTROLE POP. CÃES/GATOS			79.250,00	71.050,00		71.050,00					8.200,00	
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - CORONAVIRUS (COVID-1			55.987,06	55.987,06		55.987,06						

PODER/ÓRGÃO		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)		3.454,00								3.454,00		
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA												
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL												
FEAS- EMENDAS PARLAMENTARES												
COMP.FINANÇEIRA REC.HIDRICOS												
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO												
CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS			17.600,00	17.600,00								
MINIST.DO TURISMO-CONSTR/AMPL/REFORMA												
CONV.FEDERAL-MINIST.DAS CIDADES			0,43								0,43	
CONV.MINISTERIO DA CIDADANIA			3.625,34								3.625,34	
CONV.MINISTERIO DO DESENVOLV.REGIONAL			1.245.104,00	764.000,00		764.000,00					481.104,00	
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR												
FNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES			4.434,09								4.434,09	
FNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA			6.940,50								6.940,50	
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO												
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO AEE			6.352,50								6.352,50	
CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO I												
FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES			2.972,50								2.972,50	
PROGR.NACAPOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE			12.900,00								12.900,00	
CONTRIBUCAO SALARIO EDUCACAO			227.920,08	57.813,38		57.813,38					170.106,70	
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			12.427,55	783,35		783,35					11.644,20	
SAUDE BUCAL		4.696,63			4.696,63							
SAUDE DO TRABALHADOR		150,00								150,00		
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -		97.448,84	2.129.704,51	1.550.944,64	97.448,84	1.549.694,64		1.960,00			576.799,87	
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA												
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS		6.411,17	562,00		6.411,17						562,00	
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU		39.862,71	26.938,19	214,84	39.862,71	214,84					26.723,35	
PRÓG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ			1.578,16								1.578,16	
FNS - FAEC HEMODIALISE			671.981,28	644.401,23		644.401,23					27.580,05	
FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)		175,07	24.508,20							175,07	24.508,20	
FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)			861,00								861,00	
FNS -PISO VISA-ANVISA PARCELA			97,50								97,50	
FNS- FORT.POL.A.TUACAO ESTRAT.ACS - 5%			161,90								161,90	
FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)		100,00	1.627,48							100,00	1.627,48	
FNS-ASSIST.FIN.COMPL-ACE 95%		17.303,46			17.303,46							

PODER/ÓRGÃO		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
RS 1,00												
MANUT.SERV.RESID.TERAP(SRT)			2.544,00								2.544,00	
FNS INCREMENTO TEMP.PAB			13.753,57								13.753,57	
FNS- INC.FIN. DA APS - CAPTILÇÃO PONDERADA			1.749,60								1.749,60	
GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos			1.347,57								1.347,57	
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS (CONV			142.505,60	97.505,01	1.630.500,00		97.505,01			1.748,00	45.000,59	
PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I												
PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL.												
FNAS - F.M.A.S. - IGDBF	2.881,53				2.881,53							
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	2.991,23				2.991,23							
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	4.498,70				4.498,70							
PAVARE-FNAS IGD-SUAS												
FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC												
FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB												
Saúde - Emenda Individual		770.000,00	770.000,00				770.000,00					
CONVÊNIO SUS-Convênios/entidades/fundos		91.380,00	91.000,00				91.000,00				380,00	
CONVÊNIO SUS-MANDURI												
CONVÊNIO SUS-IARAS												
CONVÊNIO SUS- AGUAS DE SANTA BARBARA												
FUMBOAR-FDO.MUNIC DE BOMBEIROS DE AVARE	80,00									80,00		
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82									7.887,82		
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	45.000,00				45.000,00							
TAXA DE PROT. A DESASTRE (FUMBOAR) - 70%			344.000,00								344.000,00	
GERAL	3.303.259,56	6.480,00			3.200,00					3.300.059,56	6.480,00	
ALIENACAO DE BENS	21.840,42	28.471,96	28.251,96		21.840,42		28.251,96				220,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	204.463,46									204.463,46		
ENSINO FUNDAMENTAL	1.336.880,79									1.336.880,79		
ENSINO MEDIO												
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	546,86									546,86		
CONV. EST. - AQ.EQUIP. - PAS												
SAUDE - GERAL	985.696,42									985.696,42		
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	73.112,79									73.112,79		
CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS		166.689,08									166.689,08	
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)		37.375,20									37.375,20	
FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE		1.600,00									1.600,00	

PODER/ÓRGÃO		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
R\$ 1,00												
FEAS - FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS												
COMP. FINANCEIRA REC. HIDRÍCOS												
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO												
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE												
CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.787,50	24.845,81	12.685,00	10.335,00	12.685,00					452,50	12.160,81	
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-FIXO	10.972,20									10.972,20		
INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	33,80									33,80		
SAÚDE DO TRABALHADOR	119.000,00			119.000,00								
FNS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	1.500,00	300,00								1.500,00	300,00	
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA												
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PPVS		2.720,00	2.020,00		2.020,00						700,00	
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	6.200,00	22.044,40	12.110,11	6.200,00	12.110,11						9.934,29	
FNS-PROG.QUALIFICAÇÕES VIG.EM SAÚDE (PQAVS)												
FNS - PISO VISA-FNS PARCELA	300,00			300,00								
FNS- FORT.POLAFATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%		1.034,82									1.034,82	
FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP/PPVS)		37.404,67	1.703,00		1.703,00						35.701,67	
FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)												
FNS - EST.RD.ABS/EQUIP.MAT.PERM. - 2016/17		301.525,75	285.424,15		285.424,15						16.101,60	
FNS - INC.TEMP.PAB		144,41									144,41	
FNS - QUALIFAR		2.981,90	2.981,45		2.981,45						0,45	
FNS- INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS												
FNS - INC.FIN.DA APS-FATOR COMP.TRANSICAO	8.800,00	1.068,48	1.068,48	8.800,00	1.068,48							
FNS- PROG. INFORMATIZAÇÃO DA APS												
FNS - INC.TEMP.CUSTEIO SERV.ASS.HOSP.E AMBULATORIAL		314,45									314,45	
GESTÃO DO SUS - Convênios/Entidades/Fundos												
ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	53.819,77	162.235,12	159.292,17	53.819,77	159.292,17						2.942,95	
ENFRENT.EMERG.SAÚDE (COVID-19) DECRETO-TRANSPOSIÇÃO	8.000,00	1.016.782,58	1.012.346,42	8.000,00	1.012.346,42						4.436,16	
FNAS - F.M.A.S. - IGDBF												
FNAS - PISO BÁSICO FIXO (PBF)		55.992,20									55.992,20	
FNAS- FNAS-PPMC - PISO FIXO MED.COMPL.CRE		26.267,27									26.267,27	
ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO GERAL - EMENDA INDIVIDUAL		17.472,05									17.472,05	
ASSIST. SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL												
CONV.SUS - CONV.ENTIDADES/FUNDOS		193.938,60	193.938,60		193.938,60							

PODER/ÓRGÃO		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
		Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
CONVÊNIO SUS - MANDURI												
CONVÊNIO DO SUS - LARAS												
CONVÊNIO SUS - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA												
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ			193.918,18	100.731,22		133.111,22		35.186,96				25.620,00
GERAL			193.918,18	100.731,22		133.111,22		35.186,96				25.620,00
Total (III) = (I + II)		34.297.109,89	18.103.945,55	10.856.913,11	22.502.353,30	10.936.729,62	573.412,45	61.861,70			11.221.344,14	7.086.504,23

RS 1,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

GRUPO UG: CONSOLIDADO
IMPRESSO COMO: EMPRESA
CONSIDERA RPMP NO EXERCÍCIO: NÃO
MODELO DO RELATÓRIO: 20

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 10:46:15

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO						Em Reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: EMPRESA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
LRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								
Defesa Civil			0,00					
Relações Exteriores			0,00					
Ação Social	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00	666.748,86	608.251,14	666.748,86	608.251,14	
Administração Geral	142.000,00	0,00	142.000,00	78.773,06	63.226,94	78.773,06	63.226,94	
Comunicação Social		0,00						
Assistência ao Idoso	79.000,00	0,00	79.000,00	42.709,19	36.290,81	42.709,19	36.290,81	
Assistência ao Portador de Deficiência	78.000,00	0,00	78.000,00	27.103,52	50.896,48	27.103,52	50.896,48	
Assistência à Criança e ao Adolescente	740.000,00	0,00	740.000,00	168.088,97	171.911,03	168.088,97	171.911,03	
Assistência Consultoria	636.000,00	0,00	636.000,00	350.108,02	285.891,98	350.108,02	285.891,98	
Alimentação e Nutrição		0,00						
Serviço da Dívida Interna		0,00						
Previdência Social	510.000,00	0,00	510.000,00	65.215,42	444.784,58	65.215,42	444.784,58	
Administração Geral	510.000,00	0,00	510.000,00	65.215,42	444.784,58	65.215,42	444.784,58	
Provisória do Regime Estatutário		0,00						
Saúde	4.499.000,00	37.800,00	4.536.800,00	2.273.818,93	2.262.981,07	2.273.818,93	2.262.981,07	
Administração Geral	373.000,00	0,00	373.000,00	181.512,49	191.487,51	181.512,49	191.487,51	
Comunicação Social		0,00						
Atenção Básica	2.245.000,00	(104.500,00)	2.140.500,00	923.652,55	1.216.847,45	923.652,55	1.216.847,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.334.000,00	55.500,00	1.389.500,00	805.749,42	583.750,58	805.749,42	583.750,58	
Suporte Fisiológico e Terapêutico	1.000,00	84.000,00	85.000,00	68.542,97	16.457,03	68.542,97	16.457,03	
Vigilância Sanitária	122.000,00	0,00	122.000,00	73.069,15	48.930,85	73.069,15	48.930,85	
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	0,00	197.000,00	105.943,82	91.056,18	105.943,82	91.056,18	
Alimentação e Nutrição		0,00						
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	227.000,00	2.000,00	229.000,00	115.348,53	113.651,47	115.348,53	113.651,47	
Outros Encargos Especiais		0,00						
Trabalho		0,00						
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0,00						
Relações de Trabalho		0,00						
Empregabilidade		0,00						
Fomento ao Trabalho		0,00						
Educação	11.794.000,00	11.000,00	11.715.000,00	7.861.102,21	3.853.897,79	7.861.102,21	3.853.897,79	
Administração Geral		0,00						
Comunicação Social		0,00						
Alimentação e Nutrição	105.000,00	16.000,00	121.000,00	56.750,06	64.249,94	56.750,06	64.249,94	
Ensino Fundamental	7.517.000,00	(315.000,00)	7.202.000,00	5.238.858,23	1.963.141,77	5.238.858,23	1.963.141,77	
Ensino Profissional		0,00						
Ensino Superior		0,00						
Educação Infantil	3.715.000,00	310.000,00	4.025.000,00	2.287.339,34	1.737.660,66	2.287.339,34	1.737.660,66	
Educação de Jovens e Adultos	122.000,00	0,00	122.000,00	85.439,55	36.560,45	85.439,55	36.560,45	
Educação Especial	245.000,00	0,00	245.000,00	192.594,13	52.405,87	192.594,13	52.405,87	
Outros Encargos Especiais		0,00						
Cultura	104.000,00	0,00	104.000,00	56.567,96	47.432,04	56.567,96	47.432,04	
Administração Geral	31.000,00	0,00	31.000,00	20.613,22	10.386,78	20.613,22	10.386,78	
Comunicação Social		0,00						
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00	2.586,09	2.413,91	2.586,09	2.413,91	
DIFUSÃO CULTURAL	68.000,00	0,00	68.000,00	33.569,65	34.430,35	33.569,65	34.430,35	
Direitos da Cidadania		0,00						
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0,00						
Urbanismo	1.662.000,00	2.000,00	1.664.000,00	769.049,02	894.950,98	769.049,02	894.950,98	
Administração Geral	219.000,00	(1.000,00)	218.000,00	97.482,38	120.517,62	97.482,38	120.517,62	
Normatização e Fiscalização		0,00						
Infra-estrutura Urbana	351.000,00	0,00	351.000,00	166.304,60	184.695,40	166.304,60	184.695,40	
Serviços Urbanos	1.090.000,00	3.000,00	1.093.000,00	504.762,04	588.237,96	504.762,04	588.237,96	
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
Habituação	11.000,00	0,00	11.000,00	5.909,92	5.090,08	5.909,92	5.090,08	
Administração Geral	11.000,00	0,00	11.000,00	5.909,92	5.090,08	5.909,92	5.090,08	
Habituação Urbana		0,00						
Saneamento		0,00						
Saneamento Básico Urbano		0,00						
Gestão Ambiental	83.000,00	0,00	83.000,00	42.370,26	40.629,74	42.370,26	40.629,74	
Proteção e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00	38.538,86	36.461,14	38.538,86	36.461,14	
Controle Ambiental	8.000,00	0,00	8.000,00	3.831,40	4.168,60	3.831,40	4.168,60	
Recuperação de Áreas Degradadas		0,00						
Ciência e Tecnologia		0,00						
Agricultura	162.000,00	(5.000,00)	157.000,00	86.674,91	70.325,09	86.674,91	70.325,09	
Promoção da Produção Vegetal		0,00						
Promoção da Produção Animal		0,00						
Defesa Sanitária Vegetal		0,00						
Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00	
Eventos Rurais	160.000,00	(5.000,00)	155.000,00	86.674,91	68.325,09	86.674,91	68.325,09	

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: EMPRESA					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
LRF - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais					
Organização Agrária			0,00				
Indústria	55.000,00	(7.700,00)	47.300,00	24.737,30	22.562,70	24.737,30	22.562,70
Administração Geral	55.000,00	(7.700,00)	47.300,00	24.737,30	22.562,70	24.737,30	22.562,70
Promoção Industrial							
Comércio e Serviços	83.000,00	0,00	83.000,00	44.302,79	38.697,21	44.302,79	38.697,21
Promoção Comercial							
Serviços Financeiros							
Turismo	83.000,00	0,00	83.000,00	44.302,79	38.697,21	44.302,79	38.697,21
Comunicações							
Energia							
Abastecimento							
Transporte	25.000,00	0,00	25.000,00	14.764,41	10.235,59	14.764,41	10.235,59
Infr.estrutura Urbana							
Transporte Rodoviário	25.000,00	0,00	25.000,00	14.764,41	10.235,59	14.764,41	10.235,59
Desporto e Lazer	101.000,00	0,00	101.000,00	63.166,76	37.833,24	63.166,76	37.833,24
Administração Geral	88.000,00	(5.000,00)	83.000,00	45.051,40	37.948,60	45.051,40	37.948,60
Comunicação Social							
Desporto de Rendimento							
Desporto Comunitário							
Lazer	13.000,00	5.000,00	18.000,00	17.515,30	484,70	17.515,30	484,70
Encargos especiais	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
Serviço de Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
Outros Encargos Especiais							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL DA INTRA	23.383.400,00	172.000,00	23.585.400,00	13.443.889,56	10.061.510,44	13.443.889,56	10.061.510,44

ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 10:49:22

--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 (RFB - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))		GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: EMPRESA					
							Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS(EXERCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	404.358.600,00	25.510.221,17	429.868.821,17	244.885.923,87	184.982.897,30	171.650.814,78	258.218.006,39
Legislativa	6.470.000,00	(90.000,00)	6.590.000,00	3.666.378,65	2.923.621,35	3.052.818,61	3.537.181,39
Ação Legislativa	2.230.000,00	(120.000,00)	2.110.000,00	952.517,24	1.157.482,76	952.517,24	1.157.482,76
Administração Geral	3.700.000,00	40.000,00	3.740.000,00	2.201.365,66	1.538.634,14	1.474.496,81	1.844.404,19
Formação do Recurso Humano	700.000,00	0,00	700.000,00	510.495,55	189.504,45	264.705,56	435.294,44
Judiciária	8.000,00	(5.500,00)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Ação Judiciária	8.000,00	(5.500,00)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Essencial à Justiça	3.954.000,00	250.620,00	4.204.620,00	2.188.076,83	2.016.541,17	2.035.545,63	2.169.074,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.954.000,00	250.620,00	4.204.620,00	2.188.076,83	2.016.541,17	2.035.545,63	2.169.074,37
Administração	23.066.600,00	1.740.047,81	24.806.647,81	15.211.997,72	9.594.650,09	12.113.619,62	12.693.028,19
Administração Geral	13.851.600,00	690.266,45	14.541.866,45	8.985.766,08	5.556.100,37	7.195.621,54	7.346.244,91
Normatização e Fiscalização	1.200.000,00	(91.000,00)	1.112.000,00	655.402,77	456.597,23	655.402,73	656.181,51
Tecnologia da Informação	486.000,00	0,00	486.000,00	277.364,57	208.635,13	208.635,00	292.371,10
Formação do Recurso Humano	1.989.000,00	787.282,81	2.776.282,81	1.834.653,10	922.229,71	1.652.172,83	1.124.109,98
Administração de Receitas	4.625.000,00	260.598,55	4.885.598,55	2.806.474,51	2.079.123,74	2.009.689,84	2.875.908,71
Comunicação Social	761.000,00	0,00	761.000,00	493.690,66	267.309,34	274.954,28	486.045,72
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Fomento ao Trabalho	131.000,00	92.900,00	223.900,00	139.245,47	84.654,53	132.341,90	91.558,10
Defesa Nacional	241.000,00	38.300,00	279.300,00	176.297,87	95.002,13	149.792,39	121.507,70
Defesa Territorial	241.000,00	38.300,00	279.300,00	176.297,87	95.002,13	149.792,39	121.507,70
Segurança Pública	4.369.000,00	1.421.184,48	5.790.184,48	1.703.353,68	4.086.830,80	1.419.038,81	4.371.145,67
Policiamento	3.880.000,00	1.421.184,48	5.301.184,48	1.692.144,94	3.609.039,54	1.410.302,65	3.896.881,83
Defesa Civil	489.000,00	0,00	489.000,00	11.208,74	477.791,26	8.736,16	480.263,84
Antidrogas Social	25.340.000,00	3.301.058,99	28.641.058,99	15.203.133,66	13.357.927,33	10.547.088,12	18.013.970,87
Administração Geral	1.390.000,00	42.400,00	1.432.400,00	900.993,21	531.406,79	767.879,25	664.520,75
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	1.017.000,00	(20.966,43)	996.033,57	295.298,46	700.735,11	235.367,85	760.665,72
Assistência ao Portador de Deficiência	1.102.000,00	(173.013,83)	928.986,19	289.917,03	639.069,16	201.505,56	727.935,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.645.000,00	2.785.445,39	9.430.445,39	5.322.203,60	4.208.241,79	4.353.400,19	5.077.042,20
Assistência Comunitária	14.330.000,00	567.193,84	14.897.193,84	7.644.931,08	7.252.262,76	4.528.672,91	10.388.520,93
Alimentação e Nutrição	201.000,00	0,00	201.000,00	199.788,28	1.211,72	155.662,17	45.337,83
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	305.052,19	344.947,81
Previdência Social	28.891.000,00	(146.000,00)	28.745.000,00	13.561.188,69	15.183.811,31	13.559.658,69	15.185.342,31
Administração Geral	2.791.000,00	(150.000,00)	2.641.000,00	911.767,89	1.729.232,11	910.267,89	1.730.732,11
Providência de Regime Estatutário	26.100.000,00	4.000,00	26.104.000,00	12.649.420,80	13.454.578,20	12.649.390,80	13.454.609,20
Saúde	94.454.000,00	11.593.106,78	106.047.106,78	78.110.733,71	27.936.373,07	45.487.401,71	60.561.704,07
Administração Geral	7.398.000,00	899.462,02	8.297.462,02	6.522.487,95	1.764.974,07	4.676.732,21	3.610.729,81
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	18.568.000,00	2.120.584,33	20.688.584,33	12.200.240,95	8.488.343,38	9.227.760,12	11.460.824,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.512.000,00	7.892.769,76	62.404.769,76	51.738.730,69	10.666.039,07	26.157.995,54	36.246.774,40
Suporte Profilático e Terapêutico	8.443.000,00	(495.601,54)	7.947.398,46	4.217.093,18	3.729.305,28	2.518.666,83	5.427.931,63
Vigilância Sanitária	1.942.000,00	(2.763,13)	1.939.236,87	951.188,83	988.048,04	880.995,86	1.058.241,01
Vigilância Epidemiológica	1.183.000,00	168.826,32	1.351.826,32	693.047,57	658.778,75	611.309,20	940.517,12
Alimentação e Nutrição	615.000,00	240.000,00	855.000,00	738.058,30	116.941,70	675.540,50	179.459,70
Previdência e Benefícios ao Trabalhador	1.554.000,00	700.829,02	2.254.829,02	1.026.327,62	1.228.501,40	715.044,21	1.539.784,81
Outros Encargos Especiais	36.000,00	80.000,00	116.000,00	23.558,62	92.441,38	23.558,62	92.441,38
Trabalho	240.000,00	(7.600,00)	232.400,00	3.350,00	129.050,00	3.350,00	229.050,00
Previdência e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	79.000,00	139.000,00	3.350,00	135.650,00	3.350,00	135.650,00
Relação de Trabalho	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Empregabilidade	100.000,00	(86.000,00)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Educação	103.974.000,00	8.635.148,52	112.609.148,52	69.013.149,10	43.595.991,42	54.581.166,96	58.027.973,56
Administração Geral	9.000.000,00	523.200,00	9.523.200,00	5.688.337,64	3.834.862,36	3.097.160,30	6.426.039,70
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	3.415.000,00	1.637.370,00	5.052.370,00	2.118.362,84	2.934.007,16	1.032.393,79	4.019.976,21
Ensino Fundamental	64.436.000,00	426.157,00	64.862.157,00	41.862.362,81	22.999.794,19	35.121.412,77	29.738.744,23
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Ensino Superior	1.836.000,00	14.700,00	1.850.700,00	675.996,48	1.174.703,52	675.996,48	1.174.703,52
Educação Infantil	22.956.000,00	5.746.843,68	28.702.843,68	16.895.249,54	11.807.594,14	12.989.232,63	15.713.611,05
Educação de Jovens e Adultos	776.000,00	28.120,34	804.120,34	429.655,12	374.465,22	319.786,32	484.334,02
Educação Especial	1.058.000,00	108.749,50	1.166.749,50	738.307,51	428.441,99	738.307,51	428.441,99
Outros Encargos Especiais	491.000,00	150.000,00	641.000,00	604.877,16	36.122,84	604.877,16	36.122,84
Cultura	3.255.000,00	(430.000,00)	2.825.000,00	1.106.439,37	2.218.360,63	383.818,19	2.441.181,81
Administração Geral	507.000,00	0,00	507.000,00	289.110,59	217.889,41	275.693,07	231.306,93
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74.000,00	3.500,00	77.500,00	77.500,00	24.477,70	53.022,30	35.588,83

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: EMPRESA					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
LREQ - Anexo 2 (LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais					
DIFUSÃO CULTURAL	3.169.000,00	(433.500,00)	2.735.500,00	799.051,08	1.942.448,92	266.213,95	2.449.286,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		4.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		4.000,00
Urbanismo	43.952.090,00	2.110.186,12	46.062.186,12	25.308.205,73	20.753.980,39	17.416.249,33	28.645.934,79
Administração Geral	2.842.000,00	845.790,39	3.687.790,39	1.775.164,58	1.912.625,81	1.193.754,81	2.494.035,58
Normalização e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00
Infra.estrutura Urbana	10.841.000,00	(907.501,50)	9.933.498,50	4.993.431,44	4.940.067,04	2.472.181,76	7.261.316,74
Serviços Urbanos	30.233.000,00	2.194.397,23	32.399.397,23	18.828.009,77	13.569.387,46	13.819.049,24	18.884.349,99
Transportes Coletivos Urbanos	29.000,00	13.500,00	42.500,00	11.901,92	30.598,08	11.263,52	31.236,48
Habituação	785.090,00	(71.065,00)	713.935,00	118.556,00	595.379,00	89.784,10	624.150,90
Administração Geral	334.000,00	(21.065,00)	312.935,00	118.556,00	194.379,00	89.784,10	223.150,90
Habituação Urbana	451.000,00	(50.000,00)	401.000,00		401.000,00		401.000,00
Saneamento	691.000,00	(200.000,00)	491.000,00		491.000,00		491.000,00
Saneamento Básico Urbano	691.000,00	(200.000,00)	491.000,00		491.000,00		491.000,00
Gestão Ambiental	2.800.000,00	361.000,00	3.161.000,00	474.712,98	1.886.287,02	460.043,93	1.900.954,07
Proteção e Conservação Ambiental	1.176.000,00	281.000,00	1.457.000,00	332.062,03	1.104.937,97	337.623,98	1.119.376,02
Controle Ambiental	554.000,00	0,00	554.000,00	25.798,95	528.201,05	21.567,95	528.472,05
Recuperação de Áreas Degradadas	270.000,00	80.000,00	350.000,00	96.852,00	253.148,00	96.852,00	253.148,00
Agricultura	6.609.000,00	853.295,02	7.462.295,02	5.284.958,77	2.168.336,25	1.691.585,10	5.761.713,92
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	0,00	7.000,00		7.000,00		7.000,00
Promoção da Produção Animal	21.000,00	(7.000,00)	14.000,00	3.216,98	10.783,02	3.216,98	10.783,02
Difusão Sanitária Vegetal	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00
Abandono	449.000,00	(43.572,02)	405.427,98	1.427,98	404.000,00	1.427,98	404.000,00
Extensão Rural	6.121.000,00	903.867,04	7.024.867,04	5.280.313,81	1.744.553,23	1.686.996,14	5.332.930,90
Indústria	1.012.000,00	(185.900,00)	826.100,00	436.481,83	389.618,17	347.880,01	478.219,99
Administração Geral	1.001.000,00	(183.900,00)	817.100,00	436.481,83	378.618,17	347.880,01	467.219,99
Promoção Industrial	11.000,00	0,00	11.000,00		11.000,00		11.000,00
Comércio e Serviços	2.170.000,00	(444.000,00)	1.726.000,00	554.610,54	1.171.389,46	511.912,28	1.214.087,72
Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00
Serviços Financeiros	40.000,00	0,00	40.000,00		40.000,00		40.000,00
Turismo	2.120.000,00	(444.000,00)	1.676.000,00	554.610,54	1.121.389,46	511.912,28	1.164.087,72
Energia	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Abandono	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00
Transporte	5.905.000,00	(542.170,65)	5.362.829,35	2.816.344,45	2.446.484,90	261.684,94	5.001.144,41
Infra.estrutura Urbana	5.036.000,00	(111.270,65)	4.924.729,35	2.755.721,17	2.169.008,18	201.041,66	4.723.687,60
Transporte Rodoviário	769.000,00	(430.900,00)	338.100,00	60.643,28	277.456,72	60.643,28	277.456,72
Desporto e Lazer	2.992.000,00	(49.947,90)	2.942.052,10	1.479.784,22	1.462.267,88	1.322.443,44	1.619.608,64
Administração Geral	1.252.000,00	50.052,10	1.302.052,10	645.616,48	686.435,62	581.452,37	750.599,73
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00
Desporto de Recreio	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
Desporto Comunitário	1.260.000,00	15.000,00	1.275.000,00	621.874,84	653.125,16	561.720,89	713.279,11
Lazer	444.000,00	(115.000,00)	329.000,00	116.737,10	212.262,90	179.270,18	149.729,82
Encargos especiais	11.242.000,00	(488.000,00)	10.754.000,00	8.467.980,07	2.294.019,93	6.015.963,01	4.746.063,99
Serviço de Dívida Interna	5.440.000,00	0,00	5.440.000,00	5.440.000,00		2.987.955,94	2.452.044,06
Outros Encargos Especiais	5.802.000,00	(488.000,00)	5.314.000,00	3.027.980,07	2.294.019,93	3.027.980,07	2.294.019,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.118.800,00	(2.044.135,00)	30.074.665,00		30.073.865,00		30.073.865,00
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.383.400,00	122.000,00	23.505.400,00	13.443.809,56	10.061.510,44	13.443.809,56	10.061.510,44
DOTAL (III) = (I + II)	477.742.800,00	25.632.221,17	503.375.021,17	258.329.813,43	195.044.407,74	185.094.704,34	268.279.514,83
DESPESES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.383.400,00	122.000,00	23.505.400,00	13.443.809,56	10.061.510,44	13.443.809,56	10.061.510,44
Legislativa	438.000,00	80.000,00	518.000,00	251.964,40	258.035,60	251.964,40	258.035,60
Ação Legislativa		0,00					
Administração Geral	430.000,00	80.000,00	510.000,00	251.964,40	258.035,60	251.964,40	258.035,60
Formação do Recurso Humano		0,00					
Judiciária	1.000,00	8,80	1.008,80		1.000,00		1.000,00
Ação Judiciária	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00
Essencial à Justiça	439.000,00	0,00	439.000,00	162.346,53	276.653,47	162.346,53	276.653,47
Difusão do Interesse Público no Processo Judiciário	439.000,00	0,00	439.000,00	162.346,53	276.653,47	162.346,53	276.653,47
Administração	1.845.400,00	4.700,00	1.850.100,00	849.218,95	1.000.881,05	849.218,95	1.000.881,05
Administração Geral	886.400,00	(47.500,00)	838.900,00	358.727,97	480.172,03	358.727,97	480.172,03
Normalização e Fiscalização	71.000,00	4.500,00	75.500,00	71.396,25	4.103,75	71.396,25	4.103,75
Tecnologia da Informação	48.000,00	0,00	48.000,00	30.601,37	17.398,63	30.601,37	17.398,63
Formação do Recurso Humano	448.000,00	43.000,00	491.000,00	210.249,28	280.750,72	210.249,28	280.750,72
Administração de Recursos	347.000,00	(3.000,00)	344.000,00	152.337,94	191.662,06	152.337,94	191.662,06
Comunicação Social	43.000,00	0,00	43.000,00	16.954,83	26.045,17	16.954,83	26.045,17
Alimentação e Nutrição		0,00					
Formação de Trabalho	2.000,00	7.700,00	9.700,00	8.951,31	748,69	8.951,31	748,69
Defesa Nacional	30.000,00	0,00	30.000,00	18.249,73	11.750,27	18.249,73	11.750,27
Defesa Territorial	30.000,00	0,00	30.000,00	18.249,73	11.750,27	18.249,73	11.750,27
Segurança Pública	363.000,00	0,00	363.000,00	187.681,20	175.318,80	187.681,20	175.318,80
Policiamento	363.000,00	0,00	363.000,00	187.681,20	175.318,80	187.681,20	175.318,80

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP		GRUPO UG: CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPRESSO COMO: EMPRESA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022				
LRF, art 53, inciso III		Valores expressos em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2021 (a)	Em bimestre anterior (b)	Em bimestre atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		37.475.896,46	(1.027.800,00)	
Passivo Atuarial				
Outras Dívidas		37.475.896,46	(1.027.800,00)	
DEDUÇÕES (II)	2.957.016,27	3.709.562,40	565.955,68	
Ativo Disponível		(1.822.979,31)		
Haveres Financeiros		42.145,69		
(-) Restos a Pagar Processados	(2.957.016,27)	(5.490.396,02)	(565.955,68)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.957.016,27)	33.766.334,06	(1.593.755,68)	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	(2.957.016,27)	33.766.334,06	(1.593.755,68)	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	(35.360.089,74)	1.363.260,59		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		19.080.427,50		

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP													GRUPO UG: CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													IMPRESSO COMO: CLIENTE	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
3º BIMESTRE DE 2022 - JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.654.025,44	31.426.471,99	35.495.067,75	29.864.244,78	30.769.643,68	41.512.153,58	36.186.145,51	30.563.182,85	51.787.970,60	35.751.866,01	38.538.499,07	31.894.382,86	423.437.654,11	409.770.225,36
Receita Tributária	6.418.188,94	7.589.894,33	7.532.010,72	6.408.221,67	6.307.818,43	10.163.215,56	5.078.382,23	4.589.681,54	20.821.972,09	9.607.604,40	6.940.392,49	7.332.027,23	98.789.409,63	111.580.000,00
Contribuições	1.328.026,92	1.399.343,07	1.336.369,24	2.132.757,93	1.332.961,30	2.166.216,90	1.274.056,88	1.293.397,70	1.909.700,12	1.587.096,05	2.522.484,92	1.681.442,64	19.963.853,67	21.448.000,00
Receita Patrimonial	96.796,09	505.488,24	6.878.632,61	151.184,87	515.100,14	2.942.809,90	175.062,66	475.934,17	1.937.466,53	487.767,88	795.118,77	443.773,16	15.405.135,24	7.341.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	466.331,74	372.822,22	393.604,13	320.630,04	276.812,05	368.995,07	944.886,92	985.447,71	458.863,30	558.165,79	473.756,88	369.802,60	5.990.118,45	8.741.000,00
Transferências Correntes	20.817.420,61	20.963.088,91	18.881.346,88	20.395.104,72	21.815.933,35	24.441.951,34	28.375.233,95	22.736.238,72	26.249.380,97	23.156.927,76	27.300.870,46	20.433.322,20	275.566.819,87	254.170.225,36
Outras Receitas Correntes	527.261,14	589.835,21	473.104,17	456.345,55	521.018,41	1.428.964,81	338.522,87	482.483,01	410.587,47	354.304,03	505.875,55	1.634.015,03	7.722.317,25	6.490.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.898.771,83	3.680.342,57	9.624.925,70	4.111.202,67	3.873.421,71	6.929.796,83	4.633.096,38	4.202.509,98	8.260.746,53	3.700.723,93	5.386.791,80	3.035.358,15	57.337.687,76	47.015.000,00
Contribuição do Servidor a RPPS	829.026,51	825.520,84	822.092,88	1.624.376,51	825.582,89	1.611.660,95	794.928,83	811.987,91	819.607,85	845.452,28	1.801.846,91	937.432,64	12.549.517,00	13.047.000,00
Receitas de Compensação Previdenciária	130.825,64	130.825,64	130.825,64	126.949,69	129.170,27	254.652,32	127.166,92	127.166,92	140.086,36	140.086,36	140.086,36	140.086,36	1.717.928,48	100.000,00
Câmbios com Aplicação Financeira do RPPS		373.358,56	6.754.887,73		330.368,73	2.675.718,11		391.833,14	1.241.610,12		350.369,76		12.118.146,15	5.000.000,00
Doação de Receita para Formação do FUNDEB	1.938.919,36	2.350.637,53	1.917.119,45	2.359.876,47	2.588.299,82	2.387.765,45	3.711.000,63	2.871.522,01	3.059.442,20	2.715.185,29	3.094.488,77	1.937.839,15	30.952.096,13	28.868.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.755.253,93	27.746.129,41	25.870.142,05	25.753.042,11	26.896.221,97	34.582.356,75	31.553.049,13	26.360.672,87	46.527.224,07	32.051.142,08	33.151.707,27	28.859.024,71	366.099.966,35	362.755.225,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 11:03:21

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREG - ANEXO 9 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		88.258.000,00	46.568.642,97				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		39.900.000,00	21.056.695,39				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Istar Vivos - ITBI		15.202.000,00	6.098.890,44				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		24.304.000,00	13.716.612,73				
1.4 - Receita Resultante do Imposto do Renda Retido na Fonte - IRRF		8.852.000,00	5.696.534,41				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		148.810.000,00	87.029.416,93				
2.1 - Cota-Parte PPM		52.000.000,00	31.287.830,27				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		47.000.000,00	31.287.830,27				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e		5.000.000,00					
2.2 - Cota-Parte ICMS		65.000.000,00	36.663.921,54				
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		510.000,00	240.792,90				
2.4 - Cota-Parte ITR		2.700.000,00	564.793,92				
2.5 - Cota-Parte IPVA		28.400.000,00	14.373.277,33				
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro							
2.7 - Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		237.068.000,00	133.598.258,90				
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		28.822.000,00	17.409.478,85				
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.4) + (2.7))		30.575.000,00	15.993.641,54				
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		45.540.000,00	29.333.186,09				
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		45.540.000,00	29.333.186,09				
6.1.1 - Principal		45.500.000,00	28.991.148,52				
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		40.000,00	342.037,57				
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
6.2.1 - Principal							
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
6.3.1 - Principal							
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira							
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)²		16.678.000,00	11.581.470,47				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT							
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						29.333.186,09	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		34.487.273,97	26.445.011,30	26.445.011,30	22.516.014,08		
10.1 - Educação Infantil		8.966.113,91	8.638.843,72	8.638.843,72	7.340.314,95		
10.1.1 - Creche		4.234.690,51	4.080.122,60	4.080.122,60	3.466.827,87		
10.1.2 - Pré-escola		4.731.423,40	4.558.721,12	4.558.721,12	3.873.487,08		
10.2 - Ensino Fundamental		25.521.160,06	17.806.167,58	17.806.167,58	15.175.699,13		
11 - OUTRAS DESPESAS		15.491.282,98	7.133.295,80	5.474.817,12	5.474.817,12	1.658.488,69	
11.1 - Educação Infantil		8.240.970,96	3.889.620,81	2.231.132,13	2.231.132,13	1.658.488,69	
11.1.1 - Creche		3.892.210,08	1.837.067,40	1.053.765,20	1.053.765,20	783.304,20	
11.1.2 - Pré-escola		4.348.760,88	2.052.553,41	1.177.366,93	1.177.366,93	875.184,49	
11.2 - Ensino Fundamental		7.430.312,02	3.243.684,99	3.243.684,99	3.243.684,99		
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		50.178.556,95	33.578.317,10	31.919.828,42	27.990.831,20	1.658.488,69	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)		
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		26.445.011,30	26.445.011,30	22.516.014,08			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		28.930.760,15	27.281.271,47	23.352.274,25			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil							
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.533.230,26	26.445.011,30	26.445.011,30	90,15		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.933.318,61	2.051.914,62	2.051.914,62	7,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.024.281,64	4.638.556,95				4.638.556,95
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.024.281,64	4.638.556,95				4.638.556,95
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.047.014,80	5.469.430,30	4.298.092,14	4.120.993,89	1.171.338,16	
24.1- Creche	4.272.904,12	2.583.211,39	2.029.589,38	1.951.067,87	553.223,01	
24.2- Pré-escola	4.774.110,68	2.886.218,91	2.268.502,76	2.179.926,02	618.115,15	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.446.985,20	15.100.086,61	12.450.660,45	11.872.619,88	3.449.426,16	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	33.494.000,00	20.569.516,91	16.748.752,59	15.703.613,77	3.820.764,32	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L36(d ou e) + L33.(f ou g)				44.030.024,06		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				11.581.670,47		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14)(h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(i ou j) + L34.(k ou l))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				32.448.353,59		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		33.399.564,73	32.448.353,59	14,29		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸		SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (ba)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.369.394,41		9.499,49		2.359.894,56
34.1 - Excetadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.356.999,03		9.499,49		2.347.499,18
34.2 - Excetadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		12.395,38				12.395,38
34.3 - Excetadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.596.000,00	4.911.666,48				
35.1 - Salário-Educação	5.894.000,00	4.194.316,76				
35.2 - PDDE	1.000,00	0,04				
35.3 - FNAE	3.501.000,00	211.226,19				
35.4 - FNATE	200.000,00	6.120,87				
35.5 - Outras Transferências do FNDE		2,62				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.596.000,00	4.911.666,48				

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.311.213,45	2.292.854,28	772.290,44	662.559,19	1.520.553,84	
41.1- Creche	3.925.373,75	1.082.908,00	364.750,28	312.929,03	718.157,72	
41.2- Pré-escola	4.385.839,70	1.209.946,28	407.540,16	349.640,16	802.406,12	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	30.288.670,12	19.787.620,31	12.325.455,01	10.231.540,27	7.432.165,30	
43- ENSINO MÉDIO						
44- ENSINO SUPERIOR	1.850.700,00	675.996,48	675.996,48	445.061,36		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	40.450.583,57	22.726.471,07	13.773.741,93	11.339.170,82	8.952.729,14	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	124.324.140,52	76.874.251,31	62.442.249,17	55.033.562,02		
47.1- Despesas Correntes	110.416.515,15	71.341.058,77	59.684.046,75	52.278.102,10		
47.1.1- Pessoal Ativo	69.926.157,95	44.306.056,61	44.257.290,33	38.696.311,19		
47.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	331,75	331,75	265,74		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.535.099,00	2.494.748,83	836.260,17	836.260,17		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	37.951.258,20	24.539.913,56	14.590.164,48	12.745.465,00		
47.2- Despesas de Capital	13.907.625,37	5.533.192,54	2.758.222,42	2.755.459,92		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.907.625,37	5.533.192,54	2.758.222,42	2.755.459,92		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (an)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		5.909.587,95			3.037.476,33	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		29.333.186,09			4.194.316,76	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					2.098.571,23	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		35.243.174,04			5.133.221,86	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		35.243.174,04			5.133.221,86	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 11:18:08

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: EMPRESA			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		88.258.000,00	88.258.000,00	46.568.642,97	52,76
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		39.900.000,00	39.900.000,00	21.056.695,39	52,77
IPTU		29.800.000,00	29.800.000,00	16.975.491,13	56,96
Multas, Juros de Mora, Dividas Ativas e Outros Encargos do IPTU		10.100.000,00	10.100.000,00	4.081.204,26	40,41
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		15.200.000,00	15.200.000,00	6.098.400,44	40,12
ITBI		15.000.000,00	15.000.000,00	5.966.847,82	39,78
Multas, Juros de Mora, Dividas Ativas e Outros Encargos do ITBI		200.000,00	200.000,00	131.552,62	65,72
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		24.304.000,00	24.304.000,00	13.716.612,73	56,44
ISS		20.954.000,00	20.954.000,00	12.409.675,83	59,22
Multas, Juros de Mora, Dividas Ativas e Outros Encargos do ISS		3.350.000,00	3.350.000,00	1.306.936,90	39,01
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		8.852.000,00	8.852.000,00	5.696.534,41	64,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		144.640.000,00	145.440.000,00	97.829.615,93	59,84
Cota-Parte FPM		47.000.000,00	48.400.000,00	31.287.870,27	64,64
Cota-Parte ITR		2.700.000,00	2.700.000,00	564.793,92	20,92
Cota-Parte IPVA		28.600.000,00	28.600.000,00	18.272.277,30	63,89
Cota-Parte ICMS		65.000.000,00	65.000.000,00	36.663.921,54	56,41
Cota-Parte IPT - Exportação		510.000,00	510.000,00	240.792,90	47,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		210.000,00	210.000,00		
Dotação ICMS (LC 87/96)		210.000,00	210.000,00		
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)		232.898.000,00	233.698.000,00	135.598.258,90	57,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPLETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.909.000,00	20.040.603,89	11.376.499,08	56,77	9.902.198,31	49,41	8.635.726,14	43,09
Despesas Correntes	19.790.000,00	20.016.603,89	11.365.990,13	56,78	9.894.198,36	49,43	8.627.726,19	43,10
Despesas de Capital	119.000,00	24.000,00	10.418,95	43,41	7.999,95	33,33	7.999,95	33,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.235.000,00	34.097.907,94	26.344.818,49	77,24	15.384.475,81	45,12	13.896.995,43	40,74
Despesas Correntes	29.943.000,00	34.042.907,94	26.320.125,42	77,31	15.365.152,14	45,13	13.871.671,56	40,75
Despesas de Capital	292.000,00	55.000,00	24.692,67	44,90	19.323,67	35,13	19.323,67	35,13
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	5.853.000,00	5.636.211,72	3.813.154,17	67,03	2.383.404,20	42,29	2.124.943,30	37,70
Despesas Correntes	5.843.000,00	5.630.211,72	3.807.519,17	65,17	2.377.771,20	42,23	2.119.308,10	37,64
Despesas de Capital	10.000,00	6.000,00	5.635,00	93,92	5.635,00	93,92	5.635,00	93,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.467.000,00	1.258.500,00	843.862,66	67,49	782.138,97	62,58	627.417,60	50,17
Despesas Correntes	1.462.000,00	1.245.500,00	843.862,66	67,25	782.138,97	62,80	627.417,60	50,37
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.259.000,00	1.220.750,00	658.085,01	53,91	595.141,54	48,75	591.336,97	47,80
Despesas Correntes	1.249.000,00	1.204.750,00	658.085,01	54,62	595.141,54	49,40	591.336,97	47,81
Despesas de Capital	10.000,00	16.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	302.000,00	492.000,00	688.062,20	99,43	644.808,20	93,18	434.739,30	62,82
Despesas Correntes	302.000,00	492.000,00	688.062,20	99,43	644.808,20	93,18	434.739,30	62,82
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.177.000,00	9.759.647,94	6.891.554,80	70,61	5.020.288,55	51,44	4.306.941,94	44,13
Despesas Correntes	7.455.000,00	8.006.647,90	5.170.228,60	64,57	4.182.136,99	52,23	3.469.960,38	43,34
Despesas de Capital	1.722.000,00	1.753.000,00	1.721.326,20	98,19	838.151,55	47,81	836.981,55	47,75
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	68.202.000,00	72.697.623,49	50.615.946,41	69,63	34.712.487,58	47,75	30.522.100,88	41,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	50.615.946,41	34.712.487,58	30.522.100,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Controladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Controladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	50.615.946,41	34.712.487,58	30.522.100,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.099.738,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orçamentária Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	30.576.207,47	14.672.718,24	10.482.362,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (Limite de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçamentária Municipal)	37,89	23,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Controladas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP										GRUPO UG: CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										IMPRESSO COMO: EMPRESA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										1,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020											
Empenhos de 2019											
Empenhos de 2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de execução anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					Saldo Inicial (w)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)² (aa) = (w - (x + y))		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				30.199.000,00	33.501.003,36	18.846.797,90	56,34				
Provenientes da União				28.138.000,00	31.189.000,36	16.310.864,02	52,30				
Provenientes dos Estados				492.000,00	652.000,00	1.725.923,88	249,41				
Provenientes de Outros Municípios				1.368.000,00	1.620.000,00	810.000,00	30,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				20.000,00	20.000,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)				127.000,00	127.000,00	447.236,00	352,54				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				30.348.000,00	33.648.003,36	19.294.014,88	57,34				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	DESP. PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		904.000,00	2.788.478,44	1.747.484,42	62,67	249.214,26	8,94	93.844,54	3,37		
Despesas Correntes		893.000,00	2.688.487,36	1.747.484,42	65,00	249.214,26	9,27	93.844,54	3,49		
Despesas de Capital		11.000,00	99.991,08								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		24.812.000,00	28.869.799,86	25.510.860,02	88,37	11.205.312,97	38,81	10.659.494,80	36,92		
Despesas Correntes		24.778.000,00	28.835.799,86	25.510.235,02	89,47	11.204.687,97	38,80	10.658.469,80	36,90		
Despesas de Capital		34.000,00	34.000,00		1,44	625,00	1,84	625,00	1,84		
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		2.991.000,00	2.395.186,74	472.481,98	19,73	203.603,60	8,59	191.593,60	8,00		
Despesas Correntes		2.991.000,00	2.395.186,74	472.481,98	19,73	203.603,60	8,50	191.593,60	8,00		
Despesas de Capital											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		597.000,00	810.736,87	180.395,32	22,25	171.926,04	21,21	107.672,79	13,29		
Despesas Correntes		545.000,00	750.260,45	180.395,32	24,04	171.926,04	22,92	107.672,79	14,35		
Despesas de Capital		52.000,00	60.476,42								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		321.000,00	528.076,32	140.906,38	26,68	122.111,48	23,12	99.907,94	18,92		
Despesas Correntes		318.000,00	526.076,32	140.576,38	26,72	122.111,48	23,21	99.907,94	18,99		
Despesas de Capital		3.000,00	2.000,00	330,00	16,50						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		313.000,00	163.000,00	49.996,10	30,67	30.732,10	18,85				
Despesas Correntes		313.000,00	163.000,00	49.996,10	30,67	30.732,10	18,85				
Despesas de Capital											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		398.000,00	668.081,12	151.118,49	22,42	3.105,91	0,46	3.057,35	0,46		
Despesas Correntes		365.000,00	637.081,12	151.118,49	23,72	3.105,91	0,49	3.057,35	0,48		
Despesas de Capital		33.000,00	31.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		29.934.000,00	36.223.359,35	28.253.242,71	78,60	11.996.066,46	33,09	11.155.571,02	30,80		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	DESP. PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		20.812.000,00	22.829.084,33	13.123.893,50	16,64	10.151.412,67	21,74	8.729.570,68	20,95		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		55.847.000,00	62.967.707,84	31.855.678,51	65,75	25.589.788,78	56,54	24.550.490,43	58,91		
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		8.444.000,00	8.031.399,46	4.285.636,15	54,43	2.587.069,80	5,84	2.316.436,90	5,56		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		2.954.000,00	2.961.236,87	1.024.257,98	1,30	954.065,01	2,04	735.890,39	1,76		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.580.000,00	1.748.826,32	798.591,39	1,81	717.253,02	1,54	601.244,91	1,44		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)		615.000,00	855.000,00	738.058,30	0,94	675.540,30	1,45	434.739,30	1,04		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		9.573.000,00	10.427.728,02	7.042.673,29	8,03	8.023.394,44	10,76	4.309.999,29	10,34		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		59.126.000,00	108.929.982,84	78.849.189,12	100,00	46.698.464,04	100,00	41.677.571,50	100,00		
(¹) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²		28.925.000,00	34.127.852,55	27.005.791,44	78,10	11.464.448,89	33,79	10.785.261,63	31,51		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		69.111.000,00	74.693.930,29	51.843.397,68	69,43	35.134.015,15	47,04	30.892.410,37	41,36		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 01/08/2022, às 11:29:21

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: EMPRESA	1,00
---	---	------

Fonte Recurso		Cod. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o período
RECEITAS DE IMPOSTOS						
Base de Cálculo para Aplicação de Ensino						
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)						
TRANSFERÊNCIAS						
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				4.469.000,00	6.181.144,07	2.780.672,22
210 007 CONV. EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA				899.000,00	2.611.144,07	0,00
02	210 007			899.000,00	2.611.144,07	0,00
210 016 CONV. EST. MANUT. CRECHE/ESCOLA				170.000,00	170.000,00	0,00
02	210 016			170.000,00	170.000,00	0,00
220 007 CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADO D				3.399.000,00	3.399.000,00	2.780.672,22
02	220 007			3.399.000,00	3.399.000,00	2.780.672,22
220 020 TRANSF. CONV. EST.-ENS.FUND				1.000,00	1.000,00	0,00
02	220 020			1.000,00	1.000,00	0,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12.240.000,00	12.240.000,00	4.684.176,10
200 001 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.368.000,00	1.368.000,00	125.422,46
05	200 001			1.368.000,00	1.368.000,00	125.422,46
200 005 PNAC-PNAE - ALIMENTAÇÃO P/CRECHES				700.000,00	700.000,00	207.580,00
05	200 005			700.000,00	700.000,00	207.580,00
200 008 PNAC-PNAP - ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA				700.000,00	700.000,00	103.933,00
05	200 008			700.000,00	700.000,00	103.933,00
200 010 FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO				400.000,00	400.000,00	200.260,00
05	200 010			400.000,00	400.000,00	200.260,00
200 011 FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO EJA				200.000,00	200.000,00	24.166,40
05	200 011			200.000,00	200.000,00	24.166,40
200 014 FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE				40.000,00	40.000,00	6.254,00
05	200 014			40.000,00	40.000,00	6.254,00
210 006 CONV. MEC-CONSTR. CRECHE TIPO 1				1.498.000,00	1.498.000,00	0,00
05	210 006			1.498.000,00	1.498.000,00	0,00
210 008 FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I. MAN. CRECHES				60.000,00	60.000,00	0,00
05	210 008			60.000,00	60.000,00	0,00
210 009 CONV. MEC-MANUT. NOVAS CRECHES				147.000,00	147.000,00	0,00
05	210 009			147.000,00	147.000,00	0,00
210 011 CONV. MEC-MANUT. NOVAS TURMAS -EI				138.000,00	138.000,00	0,00
05	210 011			138.000,00	138.000,00	0,00
210 012 CONV. MEC-MANUT. UNID. ED. INFANTIL				50.000,00	50.000,00	0,00
05	210 012			50.000,00	50.000,00	0,00
210 013 CONV. MEC-MANUT. UNID. PRO INFANCIA				230.000,00	230.000,00	0,00
05	210 013			230.000,00	230.000,00	0,00
210 015 FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I. MERENDA ESCOLA				1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 015			1.000,00	1.000,00	0,00
210 017 CONV. MEC -CRECHE EQUIP. TIPO 1				200.000,00	200.000,00	0,00
05	210 017			200.000,00	200.000,00	0,00
220 002 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/				9.000,00	9.000,00	0,00
05	220 002			9.000,00	9.000,00	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50		GRUPO UG: CONSOLIDADO		Anexo II
				2º TRIMESTRE DE 2022
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)				
TRANSFERÊNCIAS				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	12.240.000,00	12.240.000,00	4.684.176,10
220 004	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	199.000,00	199.000,00	0,00
05	220 004	199.000,00	199.000,00	0,00
220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	5.794.000,00	5.794.000,00	4.016.560,24
05	220 006	5.794.000,00	5.794.000,00	4.016.560,24
220 013	TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	500.000,00	500.000,00	0,00
05	220 013	500.000,00	500.000,00	0,00
220 015	FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220 015	1.000,00	1.000,00	0,00
220 021	CONV.MEC.MOBILIARIOS E EQUIP.E.F	5.000,00	5.000,00	0,00
05	220 021	5.000,00	5.000,00	0,00
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00
200 012	OUTROS FINANCIAMENTO-AREA EDUCACAO	10.000,00	10.000,00	0,00
07	200 012	10.000,00	10.000,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
01	TESOURO			
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	3.244,39
01	220 000	1.000,00	1.000,00	3.244,39
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	39.241,05
210 007	CONV.EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	5.892,82
02	210 007	1.000,00	1.000,00	5.892,82
220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	1.000,00	1.000,00	33.348,23
02	220 007	1.000,00	1.000,00	33.348,23
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	141.000,00	141.000,00	247.048,30
200 001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	32.000,00	32.000,00	43.260,89
05	200 001	32.000,00	32.000,00	43.260,89
210 006	CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO 1	2.000,00	2.000,00	5.047,98
05	210 006	2.000,00	2.000,00	5.047,98
210 009	CONV.MEC-MANUT.NOVAS CRECHES	3.000,00	3.000,00	5.723,71
05	210 009	3.000,00	3.000,00	5.723,71
210 011	CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS -EI	1.000,00	1.000,00	8.766,02
05	210 011	1.000,00	1.000,00	8.766,02
210 014	FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LAPOIO CRECHES	0,00	0,00	2,62
05	210 014	0,00	0,00	2,62
220 002	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	1.000,00	1.000,00	0,04
05	220 002	1.000,00	1.000,00	0,04
220 003	PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	0,00	0,00	20,21
05	220 003	0,00	0,00	20,21
220 004	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.000,00	1.000,00	6.120,87
05	220 004	1.000,00	1.000,00	6.120,87
220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	177.756,52
05	220 006	100.000,00	100.000,00	177.756,52
220 013	TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220 013	1.000,00	1.000,00	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50		Anexo II	
Ensino Exercício: 2022		GRUPO UG: CONSOLIDADO	
		2º TRIMESTRE DE 2022	
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	141.000,00	141.000,00
220 019	FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00
05	220 019	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		16.863.000,00	18.575.144,07
FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45.500.000,00	45.500.000,00
260 000	EDUCACAO - FUNDEB	45.500.000,00	45.500.000,00
02	260 000	45.500.000,00	45.500.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	40.000,00	40.000,00
263 000	APLICAÇÃO FINANCEIRA-FUNDEB	40.000,00	40.000,00
02	263 000	40.000,00	40.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		45.540.000,00	45.540.000,00
TOTAL:		62.403.000,00	64.115.144,07

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES DO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receita de Transferências	45.500.000,00	28.868.000,00	17.409.478,05
Receita de Aplic. Financeiras	40.000,00		
Total da Receita	45.540.000,00	28.991.148,52	17.409.478,05
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		Diferenças	
TOTAL	45.540.000,00		Recebido - Retido: (GANHO)
MAGISTÉRIO (70%)	31.878.000,00	20.533.230,26	11.581.670,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o exercício)		Despesa Liquidada (até o exercício)		Despesa Paga (até o exercício)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	66.381.418,04	145,77%	28.939.760,15	98,66%	27.281.271,47	93,00%	23.352.274,25	79,61%	
MAGISTÉRIO	36.883.174,97	80,99%	26.445.011,30	90,15%	26.445.011,30	90,15%	22.516.014,08	76,76%	
OUTRAS	29.498.243,07	64,77%	2.494.748,85	8,50%	836.260,17	2,85%	836.260,17	2,85%	
DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			331,75	0,00%	331,75	0,00%	265,74	0,00%	
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			28.939.428,40	98,66%	27.280.939,72	93,00%	23.352.008,51	79,61%	
MAGISTÉRIO			26.444.679,55	90,15%	26.444.679,55	90,15%	22.515.748,34	76,76%	
OUTRAS			2.494.748,85	8,50%	836.260,17	2,85%	836.260,17	2,85%	
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO									
TOTAL			28.939.428,40	98,66%	27.280.939,72	93,00%	23.352.008,51	79,61%	
MAGISTÉRIO			26.444.679,55	90,15%	26.444.679,55	90,15%	22.515.748,34	76,76%	
OUTRAS			2.494.748,85	8,50%	836.260,17	2,85%	836.260,17	2,85%	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - JUCA NOVAES, 1169 46.634.168/0001-50		Anexo V GRUPO UG: CONSOLIDADO Período: 01/04/2022 até 30/06/2022	
Ensiño Exercicio: 2022			
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		15%	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%	
Complementação da União VAAT		DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE AVARÉ

Avaré, 14 de julho de 2022.

Ofício nº 378/2022

Senhor Prefeito:

Visando instruir os autos do **Inquérito Civil nº 1104/21**, em trâmite pela 3ª Promotoria de Justiça de Avaré, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, que versa sobre notícia de que eventuais recursos arrecadados a partir de aplicação de multas aos munícipes que construíram imóveis irregularmente, não teria sido destinado aos fundos e depositados em conta específica para serem aplicados na melhoria e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Habitação, conforme determina o artigo 10 da lei 2.140, de 03 de outubro de 2017; apurar a regularidade da aplicação dos recursos arrecadados com fundamento no artigo 10 da lei 2.140, de 03 de outubro de 2017, dirijo-me a Vossa Excelência para o fim de encaminhar-lhe a RECOMENDAÇÃO expedida em 13/07/2022.

Sem outro particular para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.



GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO
3ª Promotora de Justiça

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP

Praça Dr. Antônio Cardia de Castro, nº 527, 2º andar – Vila Jussara Maria | Avaré/SP
CEP 18.706-065 – fone: (14) 3733-7676

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE AVARÉ

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pela Promotora de Justiça signatária, vem, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as consubstanciadas no artigo 129 da Constituição Federal, nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir recomendação.

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça, em razão de representação, instaurou o Inquérito Civil nº 14.0201.0001104/2021-2, para apurar notícia de que eventuais recursos arrecadados a partir de aplicação de multas aos munícipes que construíram imóveis irregularmente, não teria sido destinado aos fundos e depositados em conta específica para serem aplicados na melhoria e desenvolvimento da Secretaria de Habitação e Obras, conforme determina o artigo 10 da Lei 2.140, de 03 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que a aplicação, o uso inadequado, assim como a destinação de recursos públicos para finalidade diversa da prevista pela legislação em vigor (artigo 10 da Lei 2.140, de 03 de outubro de 2017), pode caracterizar, sem prejuízo da responsabilidade criminal, a prática de atos de improbidade administrativa, à luz dos artigos 10, XI e 11 "caput" da Lei nº 8.429/92.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e constitui função institucional sua zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, na forma do que estabelecem o artigo 127, *caput*, e o artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que, por meio do ofício nº 30/2022 – gd, aportado às fls. 501 do IC nº 14.0201.0001104/2021-2, o Secretário do Meio Ambiente do Município da Estância Turística de Avaré, Judésio Borges, informou "que os valores efetivamente arrecadados com as multas prevista na Lei 2140/2017, que se encontram depositados na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será usado para a limpeza e Recuperação do Ribeirão (...)".

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei 2.140, de 03 de outubro de 2017, expressamente prevê que "todos os recursos financeiros

Praça Dr. Antônio Cardia de Castro, nº 527, 2º andar – Vila Jussara Maria | Avaré/SP
CEP 18.706-065 – fone: (14) 3733-7676



MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

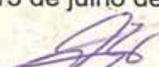
3ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE AVARÉ

arrecadados com a aplicação das multas previstas na presente Lei deverão ser revertidos em Fundos e depositados em conta específica para esse fim, os quais deverão ser aplicados, obrigatoriamente, na melhoria e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Habitação e Obras, através da aquisição de veículos, equipamentos, softwares, bem como na capacitação de seus servidores competentes para proceder à fiscalização".

Com apoio nos artigos 129, II e III, da Constituição Federal, art. 27, p.u., IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP), art. 103, VII, a, art. 113, § 1º, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP), **RECOMENDA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**, representada pelo Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre, que, a partir do recebimento desta, tome as seguintes medidas:

1. Adote as providências para impedir que os recursos financeiros arrecadados com a aplicação das multas previstas na Lei 2.140, de 03 de outubro de 2017, tenham destinação diversa da prescrita no artigo 10 da citada Lei;
2. Adote as providências necessárias com vistas a transferir os valores que se encontram depositados no Fundo do Meio Ambiente, que efetivamente foram arrecadados com as multas previstas na Lei 2140/2017, para a conta bancária 51554-x, agência 203-8, Banco do Brasil, que se refere ao Fundo mencionado no artigo 10 Lei 2.140, de 03 de outubro de 2017.
3. A divulgação imediata da presente Recomendação, com a devida publicidade do ato, no Portal de Transparência e em órgão oficial da Prefeitura Municipal de Avaré, em atendimento a parte final do § 1º, do art. 113, da Lei Estadual nº 734/93;
4. Encaminhar cópia desta recomendação para todos os Secretários Municipais, os quais deverão assinar ciência de seus termos;
5. Informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias do recebimento desta, acerca das providências adotadas;
6. Ficom os destinatários devidamente advertidos de que o descumprimento da presente Recomendação Administrativa, a partir de sua cientificação quanto aos seus termos, poderá implicar responsabilização criminal e pela prática de atos de improbidade administrativa.

Avaré, 13 de julho de 2022.


GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO
Promotora de Justiça.

Ivania Antunes de Oliveira
Analista Jurídico

Praça Dr. Antônio Cardia de Castro, nº 527, 2º andar – Vila Jussara Maria | Avaré/SP
CEP 18.706-065 – fone: (14) 3733-7676

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 265/21

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

DETENTORA: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA DE REUNIÃO REDONDA: tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	08	Un.	R\$ 306,82	R\$ 2.454,56
02	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.	05	Un.	R\$ 482,41	R\$ 2.412,05
03	MESA DE TRABALHO: tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com	12	Un.	R\$ 627,78	R\$ 7.533,36

<p>fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.</p>				
<p>Valor Global Lote 01: R\$ 12.399,97 (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</p>				

LOTE 05 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA DE REUNIÃO REDONDA: tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	02	Un.	R\$ 306,82	R\$ 613,64
02	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.	01	Un.	R\$ 482,41	R\$ 482,41
03	MESA DE TRABALHO: tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em	03	Un.	R\$ 627,78	R\$ 1.883,34

pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--

Valor Global Lote 05: R\$ 2.979,39 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)

LOTE 07 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA FIXA AMARELA: concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	07	Un.	R\$ 133,00	R\$ 931,00
02	CADEIRA FIXA PRETA: concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	08	Un.	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
03	LONGARINA 4 LUGARES: modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor	02	Un.	R\$ 252,50	R\$ 505,00

preta; com garantia de no mínimo 12 meses.				
Valor Global Lote 07: R\$ 2.500,00				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

PROCESSO: 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 266/21
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos
DETENTORA: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP
LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARQUIVO DE AÇO: em chapa de aço, medindo no mínimo (1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.	28	Un.	R\$ 806,27	R\$ 22.575,56
02	ESTANTE DE AÇO: tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	19	Un.	R\$ 569,15	R\$ 10.813,85

Valor Global Lote 02: R\$ 33.389,41 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

LOTE 06 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARQUIVO DE AÇO: em chapa de aço, medindo no mínimo	09	Un.	R\$ 806,27	R\$ 7.256,43

	(1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.				
02	ESTANTE DE AÇO: tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	06	Un.	R\$ 569,15	R\$ 3.414,90
Valor Global Lote 06: R\$ 10.671,33 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

PROCESSO: 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 267/21

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos
DETENTORA: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA FIXA AMARELA: concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	23	Un.	R\$ 135,00	R\$ 3.105,00

02	CADEIRA FIXA AZUL: concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor azul; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
03	CADEIRA FIXA PRETA: concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	27	Un.	R\$ 101,00	R\$ 2.727,00
04	LONGARINA 4 LUGARES: modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	08	Un.	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00

Valor Global Lote 03: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

PROCESSO: 366/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 214/21 – **ATA DE REGISTRO:** 380/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades da Saúde com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	TIRAS REAGENTES	22.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 427.500,00

Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.

Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.

A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.

COMODATO:

A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.

As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS

<p>GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>TIRAS REAGENTES</p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p> <p>A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>COMODATO: A empresa vencedora dever ceder em</p>	7.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00

<p>regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.</p> <p>As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>					
---	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/11/2.021

PROCESSO: 369/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/21 – **ATA DE REGISTRO:** 378/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bandagem de curativo redondo adesivo para o Setor de Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Descrição: Bandagem de Curativo Redondo adesiva, para fixação na pele, após a aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos.</p> <p>Referência/Acondicionada: caixa/ 500 unidades.</p> <p>Medida aproximada: 25 mm.</p> <p>Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.</p> <p>Rótulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lote, data</p>	1.000	Cx	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00

de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/11/2.021

PROCESSO Nº 284/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/21 - ATA DE REGISTRO Nº 014/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
DETENTORA: BENÍCIO PNEUS EIRELI

LINHA OTR (FORA DE ESTRADA)

LOTE 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 1400 X 24	15	Un	4.075,00	61.125,00
02	PNEU 17,5 X 25	09	Un	5.281,00	47.529,00
03	CÂMARA 1400 X 24	15	Un	229,00	3.435,00
04	CÂMARA 17,5 X 25	09	Un	412,30	3.710,70

VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R\$ 115.799,70 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

LINHA OTR (FORA DE ESTRADA)

LOTE 10 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo unitário	Custo Total
01	PNEU 1400 X 24	05	Un	4.075,00	20.375,00
02	PNEU 17,5 X 25	03	Un	5.281,00	15.843,00
03	CÂMARA 1400 X 24	05	Un	229,00	1.145,00
04	CÂMARA 17,5 X 25	03	Un	412,30	1.236,90

VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$ 38.599,90 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Assinatura: 28/01/2022 Vigência: 27/01/2023

PROCESSO Nº 284/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/21 - ATA DE REGISTRO Nº 011/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
DETENTORA: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI – ME.

LINHA PESADA

LOTE 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 7,50 X 16 LISO	45	Un	1.162,36	52.306,20
02	PNEU 7,50 X 16 BORRACHUDO	150	Un	1.101,70	165.255,00
03	PNEU 215/75 X 17,5	150	Un	1.211,76	181.764,00
04	PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO	188	Un	1.261,19	237.103,72
05	PNEU 235/75 R17,5	39	Un	1.394,63	54.390,57
06	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	81	Un	2.163,21	175.220,01
07	PNEU 900 X 20 LISO	27	Un	1.745,16	47.119,32
08	PNEU 1000 X 20 CONV. BORRACHUDO	54	Un	2.176,20	117.514,80
09	PNEU 1000 X 20 CONV. LISO	23	Un	1.925,94	44.296,62
10	PNEU 275/80 X 22,5	98	Un	2.469,11	241.972,78
11	PNEU LISO 275/80 R 22,5 – 16 LONAS	75	Un	2.400,51	180.038,25
12	PNEU 295/80 X 22,5	15	Un	2.753,13	41.296,95
13	CÂMARA 750 X 16	225	Un	102,40	23.040,00
14	CÂMARA DE AR 900 X 20	105	Un	157,15	16.500,75
15	CÂMARA 1000 X 20	75	Un	171,26	12.844,50
16	PROTETOR 900 X 20	105	Un	67,50	7.087,50
17	PROTETOR 1000 X 20	75	Un	66,48	4.986,00
18	PROTETOR 750 X 16	225	Un	54,50	12.262,50

VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 1.614.999,47 (um milhão, seiscentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Assinatura: 28/01/2022 Vigência: 27/01/2023

PROCESSO Nº 284/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/21 - ATA DE REGISTRO Nº 013/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para manutenção dos veículos da Frota Municipal.

DETENTORA: J. G. CASSEMIRO - ME

LINHA INDUSTRIAL

LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 3,50 X 8	113	Un	59,40	6.712,20
02	CÂMARA 3,50 X 8	113	Un	30,08	3.399,04
03	PNEU 350 X 8 - MACIÇO	113	Un	255,42	28.862,46

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 38.973,70 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

LINHA INDUSTRIAL

LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 3,50 X 8	37	Un	59,40	2.197,80
02	CÂMARA 3,50 X 8	37	Un	30,08	1.112,96
03	PNEU 350 X 8 - MACIÇO	37	Un	255,42	9.450,54

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 12.761,30 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

LINHA PESADA

LOTE 06 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo unitário	Custo Total
01	PNEU 7,50 X 16 LISO	15	Un	1.173,69	17.605,35
02	PNEU 7,50 X 16 BORRACHUDO	50	Un	1.114,81	55.740,50
03	PNEU 215/75 X 17,5	50	Un	1.226,18	61.309,00
04	PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO	62	Un	1.276,19	79.123,78
05	PNEU 235/75 R17,5	13	Un	1.411,22	18.345,86
06	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	27	Un	2.187,78	59.070,06
07	PNEU 900 X 20 LISO	09	Un	1.765,92	15.893,28

08	PNEU 1000 X 20 CONV. BORRACHUDO	18	Un	2.173,50	39.123,00
09	PNEU 1000 X 20 CONV. LISO	07	Un	1.948,83	13.641,81
10	PNEU 275/80 X 22,5	32	Un	2.498,41	79.949,12
11	PNEU LISO 275/80 R 22,5 – 16 LONAS	25	Un	2.428,17	60.704,25
12	PNEU 295/80 X 22,5	05	Un	2.786,00	13.930,00
13	CÂMARA 750 X 16	75	Un	102,47	7.685,25
14	CÂMARA DE AR 900 X 20	35	Un	155,25	5.433,75
15	CÂMARA 1000 X 20	25	Un	173,30	4.332,50
16	PROTETOR 900 X 20	35	Un	65,83	2.304,05
17	PROTETOR 1000 X 20	25	Un	66,88	1.672,00
18	PROTETOR 750 X 16	75	Un	55,16	4.137,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 540.000,56 (quinhentos e quarenta mil reais e cinquenta e seis centavos)

LINHA AGRÍCOLA

LOTE 07 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 400 X 15	14	Un	251,88	3.526,32
02	PNEU 12.5/80 R18	05	Un	2.984,14	14.920,70
03	PNEU 8.3/8 R24	08	Un	1.442,98	11.543,84
04	PNEU 19,5 X 24	05	Un	6.353,94	31.769,70
05	PNEU 9,5/24	05	Un	2.076,25	10.381,25
06	PNEU 14.9/13,24	05	Un	3.111,00	15.555,00
07	PNEU 14 X 09 X 26 TRATOR	05	Un	4.799,69	23.998,45
08	PNEU 23 X 01 X 30 TRATOR	05	Un	12.116,41	60.582,05

09	PNEU 20 x 10.00.10	03	Un	1.634,06	4.902,18
10	PNEU 11 x 4.00	03	Un	1.059,70	3.179,10
11	PNEU 18.4 R30	05	Un	6.880,79	34.403,95
12	PNEU 18.4 X 34	05	Un	6.104,47	30.522,35
13	CÂMARA 400 X 15	14	Un	54,57	763,98
14	CÂMARA DE AR 12.5 /80 X 18	05	Un	215,31	1.076,55
15	CÂMARA DE AR 19,5 X 24	05	Un	577,75	2.888,75
16	CÂMARA DE AR 8,3/8 - 24	08	Un	167,65	1.341,20
17	CÂMARA DE AR 9,5 X 24	05	Un	180,78	903,90
18	CÂMARA 14 X 09 X 26	05	Un	412,96	2.064,80
19	CÂMARA 23 X 01 X 30 TRATOR	05	Un	733,27	3.666,35
20	CÂMARA DE AR 18,4 X 30	05	Un	552,05	2.760,25
21	PNEU 16,9 X 28	06	Un	4.953,69	29.722,14
22	PNEU 16 70 R20	06	Un	4.993,45	29.960,70
23	CÂMARA DE AR 16 70 R20	06	Un	361,09	2.166,54
24	PROTETOR 16 70 R20	06	Un	55,68	334,08

VALOR GLOBAL LOTE 07: R\$ 322.934,13 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

LINHA AGRÍCOLA

LOTE 08 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo unitário	Custo Total
01	PNEU 400 X 15	04	Un	251,88	1.007,52
02	PNEU 12.5/80 R18	01	Un	2.984,14	2.984,14
03	PNEU 8.3/8 R24	02	Un	1.442,98	2.885,96

04	PNEU 19,5 X 24	01	Un	6.353,94	6.353,94
05	PNEU 9,5/24	01	Un	2.076,25	2.076,25
06	PNEU 14.9/13,24	01	Un	3.111,00	3.111,00
07	PNEU 14 X 09 X 26 TRATOR	01	Un	4.799,69	4.799,69
08	PNEU 23 X 01 X 30 TRATOR	01	Un	12.116,41	12.116,41
09	PNEU 20 x 10.00.10	01	Un	1.634,06	1.634,06
10	PNEU 11 x 4.00	01	Un	1.059,70	1.059,70
11	PNEU 18.4 R30	01	Un	6.880,79	6.880,79
12	PNEU 18.4 X 34	01	Un	6.104,47	6.104,47
13	CÂMARA 400 X 15	04	Un	54,57	218,28
14	CÂMARA DE AR 12.5 /80 X 18	01	Un	215,31	215,31
15	CÂMARA DE AR 19,5 X 24	01	Un	577,75	577,75
16	CÂMARA DE AR 8,3/8 -24	02	Un	167,65	335,30
17	CÂMARA DE AR 9,5 X 24	01	Un	180,78	180,78
18	CÂMARA 14 X 09 X 26	01	Un	412,96	412,96
19	CÂMARA 23 X 01 X 30 TRATOR	01	Un	733,27	733,27
20	CÂMARA DE AR 18,4 X 30	01	Un	552,05	552,05
21	PNEU 16,9 X 28	02	Un	4.953,69	9.907,38
22	PNEU 16 70 R20	02	Un	4.993,45	9.986,90
23	CÂMARA DE AR 16 70 R20	02	Un	361,09	722,18
24	PROTETOR 16 70 R20	02	Un	55,68	111,36

VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 74.967,45 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Assinatura: 28/01/2022 Vigência: 27/01/2023

PROCESSO Nº 284/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/21 - ATA DE REGISTRO Nº 012/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para manutenção dos veículos da Frota Municipal.

DETENTORA: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - ME

LINHA PASSEIO/UTILITÁRIO

LOTE 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo Unitário	Custo Total
01	PNEU 175/70 R13	75	Un	451,64	33.873,00
02	PNEU 175/70 R14	75	Un	472,60	35.445,00
03	PNEU 185 R14	105	Un	573,19	60.184,95
04	PNEU 185/60X14	38	Un	356,12	13.532,56
05	PNEU 185/70 R14	75	Un	465,62	34.921,50
06	PNEU 185/65 R15	48	Un	490,28	23.533,44
07	PNEU 195/65 R15	75	Un	487,04	36.528,00
08	PNEU 205/60 R15	45	Un	574,29	25.843,05
09	PNEU 205/65 R15	45	Un	500,35	22.515,75
10	PNEU 205/70 R15	27	Un	385,10	10.397,70
11	PNEU 215/70 R15	30	Un	736,32	22.089,60
12	PNEU 195/55 R16	30	Un	414,15	12.424,50
13	PNEU 205/75 R16	75	Un	803,20	60.240,00
14	PNEU 225/75 R16	33	Un	1.157,36	38.192,88
15	PNEU 245/70 R16	18	Un	876,41	15.775,38
16	PNEU 215/75 R16	75	Un	1.085,74	81.430,50
17	PNEU 225/75 R16 VAN	18	Un	1.132,11	20.377,98
18	PNEU 225/50 R17	06	Un	569,56	3.417,36
19	PNEU 195/60 R15	45	Un	408,09	18.364,05

20	PNEU 80/100 R18	05	Un	192,16	960,80
21	PNEU 90/90 X 18	05	Un	190,40	952,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais)

LINHA PASSEIO/UTILITÁRIO

Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo unitário	Custo Total
01	PNEU 175/70 R13	25	Un	451,64	11.291,00
02	PNEU 175/70 R14	25	Un	472,60	11.815,00
03	PNEU 185 R14	35	Un	573,19	20.061,65
04	PNEU 185/60X14	12	Un	356,12	4.273,44
05	PNEU 185/70 R14	25	Un	465,62	11.640,50
06	PNEU 185/65 R15	16	Un	490,28	7.844,48
07	PNEU 195/65 R15	25	Un	487,04	12.176,00
08	PNEU 205/60 R15	15	Un	574,29	8.614,35
09	PNEU 205/65 R15	15	Un	500,35	7.505,25
10	PNEU 205/70 R15	09	Un	385,10	3.465,90
11	PNEU 215/70 R15	10	Un	736,32	7.363,20
12	PNEU 195/55 R16	10	Un	414,15	4.141,50
13	PNEU 205/75 R16	25	Un	803,20	20.080,00
14	PNEU 225/75 R16	11	Un	1.157,36	12.730,96
15	PNEU 245/70 R16	06	Un	876,41	5.258,46
16	PNEU 215/75 R16	25	Un	1.085,74	27.143,50
17	PNEU 225/75 R16 VAN	06	Un	1.132,11	6.792,66
18	PNEU 225/50 R17	02	Un	569,56	1.139,12

19	PNEU 195/60 R15	15	Un	408,09	6.121,35
20	PNEU 80/100 R18	01	Un	192,16	192,16
21	PNEU 90/90 X 18	01	Un	190,40	190,40

VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 189.840,88 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

Assinatura: 28/01/2022 Vigência: 27/01/2023

PROCESSO Nº 331/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/21 - ATA DE REGISTRO Nº 343/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios “café da manhã” para atender pacientes assistidos pela Residência Terapêutica/CAPS.
DETENTORA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no máximo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p>	1.000	Pct	4,50	4.500,00
02	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09</p>	1.000	Pct	4,50	4.500,00

	<p>FNDE. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lectina de soja, fermento químico, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no máximo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p>				
05	<p>PÓ DE CAFÉ O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. 1ª qualidade. Categoria: tradicional, café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data</p>	200	Pct	12,80	2.560,00

de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 500 gramas.				
--	--	--	--	--

Assinatura: 04/10/2021 Vigência: 03/10/2022

PROCESSO Nº 331/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/21 - ATA DE REGISTRO Nº 344/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios “café da manhã” para atender pacientes assistidos pela Residência Terapêutica/CAPS.
DETENTORA: PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>AÇÚCAR CRISTAL O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto processado da cana de açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de no máximo 05 kg em polietileno leitoso/transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 05 quilos.</p>	100	Pct	8,73	873,00
04	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas.</p>	100	Un	4,49	449,00

	<p>Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lectina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante.</p> <p>Não contém Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Devem estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de no máximo 400 g. resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.</p> <p>No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p> <p>Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p>				
06	<p>PÃO TIPO HOT DOG – 50 GR</p> <p>Enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Unidade de Referência: pacote com 10 unidades/50 gramas.</p>	350	Pct	15,99	5.596,50
07	<p>MARGARINA CREMOSA COM SAL</p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº 38 de</p>	40	Un	6,36	254,40

<p>16/07/09 FNDE. Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitas desde que mencionadas; deverá ser livre de gordura trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando no máximo 500 gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 500 gramas.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 04/10/2021 Vigência: 03/10/2022

PROCESSO Nº 334/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/21 - ATA DE REGISTRO Nº 337/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Botas Cano Longo e Camisetas para o SAMU.

DETENTORA: ANA PAULA SANTOS LOCALI

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Estimad o Unitário	Estimado Total
01	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido	02	PAR	243,75	487,50

	antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 34				
02	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 35	06	PAR	243,75	1.462,50
03	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 36	04	PAR	243,75	975,00
04	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido	04	PAR	243,75	975,00

	antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 37				
05	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 38	04	PAR	243,75	975,00
06	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 39	04	PAR	243,75	975,00
07	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido	06	PAR	243,75	1.462,50

	antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 40				
08	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 41	04	PAR	243,75	975,00
09	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 42	04	PAR	243,75	975,00
10	BOTA CANO LONGO PADRÃO SAMU – fabricado em couro, linhas, isento de cortes e furos. Parte interna frontal com proteção tipo caneleira, material couro. Porta objeto com bordado do SAMU, revestido plástico, refletivos, boata chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha de tecido	02	PAR	243,75	487,50

antibacteriana, proteção dupla na gáspea para maior segurança, fechamento zíper, com proteção externa em couro (velcro), colarinho em material termoplástico, biqueira em polipropileno, solado em borracha 300 colada e costurada planta e salto. TAM. 43				
---	--	--	--	--

Assinatura: 28/09/2021 Vigência: 27/09/2022

PROCESSO Nº 334/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/21 - ATA DE REGISTRO Nº 338/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Botas Cano Longo e Camisetas para o SAMU.

DETENTORA: M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Estimad o Unitário	Estimado Total
01	CAMISETA VERMELHA – Camiseta SAMU 192 Vermelha estampa frente e costas; na frente logo no peito e atrás maior preenchendo quase toda a costa. Tecido em algodão. Gola V. Tamanho PP	10	Un	58,00	580,00
02	CAMISETA VERMELHA – Camiseta SAMU 192 Vermelha estampa frente e costas; na frente logo no peito e atrás maior preenchendo quase toda a costa. Tecido em algodão. Gola V. Tamanho P	10	Un	58,00	580,00
03	CAMISETA VERMELHA – Camiseta SAMU 192 Vermelha estampa frente e costas; na frente logo no peito e atrás maior preenchendo quase toda a costa. Tecido em algodão. Gola V. Tamanho M	10	Un	58,00	580,00
04	CAMISETA VERMELHA – Camiseta SAMU 192 Vermelha estampa frente e costas; na frente logo no peito e atrás maior preenchendo quase toda a costa. Tecido em algodão. Gola V. Tamanho G	10	Un	58,00	580,00
05	CAMISETA VERMELHA – Camiseta SAMU 192 Vermelha estampa frente e costas; na frente logo no peito e atrás maior preenchendo quase toda a costa. Tecido em algodão. Gola V. Tamanho GG	10	Un	58,00	580,00

Assinatura: 28/09/2021 Vigência: 27/09/2022

PROCESSO Nº 347/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/21 - ATA DE REGISTRO Nº 351/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de peças para Roçadeiras e Trator Giro Zero, para atender a Secretaria de Serviços.

DETENTORA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II

LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CABO DO ACELERADOR HUSQVARNA	45	Un	79,00	3.555,00
02	CACHIMBO DE VELA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	75	Un	16,00	1.200,00
03	CAIXA DE TRANSMISSÃO HUSQVARNA	90	Un	210,00	18.900,00
04	CARBURADOR HUSQVARNA	45	Un	300,00	13.500,00
05	CARRETEL HUSQVARNA	150	Un	30,20	4.530,00
06	CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS	90	Un	58,00	5.220,00
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HUSQVARNA	60	Un	18,80	1.128,00
08	FIO DE NYLON 3,0 MM REDONDO COM 300 M	158	Un	177,50	28.045,00
09	ILHOS PARA CARRETEL HUSQVARNA	135	Un	1,80	243,00
10	INTERRUPTOR DE PARTIDA HUSQVARNA	45	Un	9,00	405,00
11	LÂMINA 2 PONTAS FURO 1 330 MM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM	1.200	Un	31,30	37.560,00
12	MOLA DE EMBREAGEM HUSQVARNA	45	Un	3,70	166,50
13	ÓLEO 2 TEMPOS	345	Un	25,00	8.625,00
14	PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA HUSQVARNA	75	Un	14,30	1.072,50
15	PROTETOR DE LÂMINA/PRATO GIRATÓRIO	270	Un	8,00	2.160,00

16	REPARO DO CARBURADOR HUSQVARNA	45	Un	165,00	7.425,00
17	RETENTOR DO VOLANTE HUSQVARNA	45	Un	8,00	360,00
18	VELA DE IGNIÇÃO HUSQVARNA	60	Un	21,00	1.260,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 135.355,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II

LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CABO DO ACELERADOR HUSQVARNA	15	Un	79,00	1.185,00
02	CACHIMBO DE VELA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	25	Un	16,00	400,00
03	CAIXA DE TRANSMISSÃO HUSQVARNA	30	Un	210,00	6.300,00
04	CARBURADOR HUSQVARNA	15	Un	300,00	4.500,00
05	CARRETEL HUSQVARNA	50	Un	30,20	1.510,00
06	CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS	30	Un	58,00	1.740,00
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HUSQVARNA	20	Un	18,80	376,00
08	FIO DE NYLON 3,0 MM REDONDO COM 300 M	52	Un	177,50	9.230,00
09	ILHOS PARA CARRETEL HUSQVARNA	45	Un	1,80	81,00
10	INTERRUPTOR DE PARTIDA HUSQVARNA	15	Un	9,00	135,00
11	LÂMINA 2 PONTAS FURO 1 330 MM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM	400	Un	31,30	12.520,00
12	MOLA DE EMBREAGEM HUSQVARNA	15	Un	3,70	55,50
13	ÓLEO 2 TEMPOS	115	Un	25,00	2.875,00
14	PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA HUSQVARNA	25	Un	14,30	357,50

15	PROTETOR DE LÂMINA/PRATO GIRATÓRIO	90	Un	8,00	720,00
16	REPARO DO CARBURADOR HUSQVARNA	15	Un	165,00	2.475,00
17	RETENTOR DO VOLANTE HUSQVARNA	15	Un	8,00	120,00
18	VELA DE IGNIÇÃO HUSQVARNA	20	Un	21,00	420,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220

LOTE 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado Unitário	Custo estimado Total
01	CABO DO ACELERADOR STIHL	30	Un	15,00	450,00
02	CAIXA DE TRANSMISSÃO STIHL	60	Un	240,00	14.400,00
03	CARBURADOR STIHL	30	Un	210,00	6.300,00
04	CARRETEL STIHL	105	Un	45,00	4.725,00
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL STIHL	15	Un	10,00	150,00
06	ILHOS PARA CARRETEL STIHL	45	Un	2,28	102,60
07	INTERRUPTOR DE PARTIDA STIHL	30	Un	13,78	413,40
08	MOLA DE EMBREAGEM STIHL	30	Un	1,00	30,00
09	PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA STIHL	45	Un	7,08	318,60
10	REPARO DO CARBURADOR STIHL	45	Un	17,00	765,00
11	RETENTOR DO VOLANTE STIHL	30	Un	24,40	732,00
12	VELA DE IGNIÇÃO STIHL	45	Un	31,40	1.413,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 29.799,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220

Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado unitário	Custo estimado Total
01	CABO DO ACELERADOR STIHL	10	Un	15,00	150,00
02	CAIXA DE TRANSMISSÃO STIHL	20	Un	240,00	4.800,00
03	CARBURADOR STIHL	10	Un	210,00	2.100,00
04	CARRETEL STIHL	35	Un	45,00	1.575,00
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL STIHL	05	Un	10,00	50,00
06	ILHOS PARA CARRETEL STIHL	15	Un	2,28	34,20
07	INTERRUPTOR DE PARTIDA STIHL	10	Un	13,78	137,80
08	MOLA DE EMBREAGEM STIHL	10	Un	1,00	10,00
09	PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA STIHL	15	Un	7,08	106,20
10	REPARO DO CARBURADOR STIHL	15	Un	17,00	255,00
11	RETENTOR DO VOLANTE STIHL	10	Un	24,40	244,00
12	VELA DE IGNIÇÃO STIHL	15	Un	31,40	471,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 9.933,20 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Assinatura: 18/10/2021 Vigência: 17/10/2022

PROCESSO Nº 347/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/21 - ATA DE REGISTRO Nº 352/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de peças para Roçadeiras e Trator Giro Zero, para atender a Secretaria de Serviços.

DETENTORA: PRIMUS MAGAZINE LTDA

PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT

LOTE 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CORREIA GRANDE GIRO ZERO FERRIS F50XT	23	Un	670,14	15.413,22
02	CORREIA PEQUENA GIRO ZERO FERRIS F50XT	15	Un	628,67	9.430,05

03	FILTRO DE ÓLEO FERRIS F50XT	08	Un	97,13	777,04
04	JOGO DE LÂMINA GIRO ZERO FERRIS F50XT – COM 03 FACAS	18	Kit	563,40	10.141,20
05	MANCAR COMPLETO FERRIS F50XT	05	Un	1.378,94	6.894,70
06	ÓLEO LUBRIFICANTE	60	Un	27,36	1.641,60
07	PNEU DIANTEIRO 11X4X5 FERRIS F50XT	06	Un	423,80	2.542,80
08	PNEU TRASEIRO 20X10X10 FERRIS F50XT	06	Un	2.118,53	12.711,18
09	VELA DE IGNIÇÃO FERRIS F50XT	15	Un	29,88	448,20

VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT

LOTE 06 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor Total
01	CORREIA GRANDE GIRO ZERO FERRIS F50XT	07	Un	670,14	4.690,98
02	CORREIA PEQUENA GIRO ZERO FERRIS F50XT	05	Un	628,67	3.143,35
03	FILTRO DE ÓLEO FERRIS F50XT	02	Un	97,13	194,26
04	JOGO DE LÂMINA GIRO ZERO FERRIS F50XT – COM 03 FACAS	06	Kit	563,40	3.380,40
05	MANCAR COMPLETO FERRIS F50XT	01	Un	1.378,94	1.378,94
06	ÓLEO LUBRIFICANTE	20	Un	27,36	547,20
07	PNEU DIANTEIRO 11X4X5 FERRIS F50XT	02	Un	423,80	847,60
08	PNEU TRASEIRO 20X10X10 FERRIS F50XT	02	Un	2.118,53	4.237,06
09	VELA DE IGNIÇÃO FERRIS F50XT	05	Un	29,88	149,40

VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 18.569,19 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)

PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54

LOTE 07 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CORREIA GRANDE TOYAMA	23	Un	735,10	16.907,30
02	CORREIA PEQUENA TOYAMA	15	Un	1.053,30	15.799,50
03	FILTRO DE ÓLEO TOYAMA	08	Un	107,50	860,00
04	JOGO DE LÂMINA TRATOR (CADA JOGO COM 03 FACAS) TOYAMA	18	Kit	566,60	10.198,80
05	MANCAR COMPLETO TOYAMA	05	Un	1.726,79	8.633,95
06	PNEU DIANTEIRO 11X4X5 TOYAMA	06	Un	467,70	2.806,20
07	PNEU TRASEIRO 20X10X10 TOYAMA	06	Un	2.324,00	13.944,00
08	VELA DE IGNIÇÃO TOYAMA	15	Un	32,60	489,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$ 69.638,75 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54

LOTE 08 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor unitário	Valor Total
01	CORREIA GRANDE TOYAMA	07	Un	735,10	5.145,70
02	CORREIA PEQUENA TOYAMA	05	Un	1.053,30	5.266,50
03	FILTRO DE ÓLEO TOYAMA	02	Un	107,50	215,00
04	JOGO DE LÂMINA TRATOR (CADA JOGO COM 03 FACAS) TOYAMA	06	Kit	566,60	3.399,60
05	MANCAR COMPLETO TOYAMA	01	Un	1.726,79	1.726,79
06	PNEU DIANTEIRO 11X4X5 TOYAMA	02	Un	467,70	935,40
07	PNEU TRASEIRO 20X10X10 TOYAMA	02	Un	2.324,00	4.648,00
08	VELA DE IGNIÇÃO TOYAMA	05	Un	32,60	163,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 21.499,99 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Assinatura: 18/10/2021 Vigência: 17/10/2022

PROCESSO Nº 348/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/21 - ATA DE REGISTRO Nº 364/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pães para atender as Unidades da SEMADS.

DETENTORA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	PÃO TIPO HOT DOG, 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	26.000	Un	2,01	52.260,00
02	PÃO TIPO HAMBURGUER, 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da	1.000	Un	1,49	1.490,00

	ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.				
03	PÃO FRANCÊS, aproximadamente 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	4.000	Un	0,78	3.120,00

Assinatura: 25/10/2021 Vigência: 24/10/2022

PROCESSO Nº 437/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/21 - ATA DE REGISTRO Nº 463/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e mobiliários para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
DETENTORA: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA

Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	----	----------------	-------------

01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO	15	Un	2.541,33	38.119,95
02	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE	10	Un	1.988,00	19.880,00
03	ARMÁRIO DE AÇO AR-02	188	Un	2.500,00	470.000,00

Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO OPERACIONAL	60	Un	970,00	58.200,00
02	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR	06	Un	995,67	5.974,02
03	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇO	75	Un	1.996,67	149.750,25
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA COM BRAÇOS	150	Un	708,33	106.249,50

Lote 06 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO OPERACIONAL	20	Un	970,00	19.400,00
02	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR	02	Un	995,67	1.991,34
03	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA COM 03 LUGARES COM BRAÇO	25	Un	1.996,67	49.916,75
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA COM BRAÇOS	50	Un	708,33	35.416,50

Lote 07 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CONJUNTO PROFESSOR MESA/CADEIRA	188	Un	822,67	154.661,96
02	CONJUNTO ALUNO DIMENSIONAL 4	90	Un	623,33	56.099,70
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	75	Un	1.756,67	131.750,25

04	CONJUNTO ADOLESCENTE/ADULTO	REFEITÓRIO	75	Un	1.896,67	142.250,25
05	CONJUNTO INFANTIL – 1 MESA CADEIRAS	06	38	Un	1.790,00	68.020,00
06	ESTANTE CASCATA		05	Un	1.920,00	9.600,00

Lote 08 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total	
01	CONJUNTO MESA/CADEIRA	PROFESSOR	62	Un	822,67	51.005,54
02	CONJUNTO ALUNO DIMENSIONAL 4		30	Un	623,33	18.699,90
03	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL		25	Un	1.756,67	43.916,75
04	CONJUNTO ADOLESCENTE/ADULTO	REFEITÓRIO	25	Un	1.896,67	47.416,75
05	CONJUNTO INFANTIL – 1 MESA CADEIRAS	06	12	Un	1.790,00	21.480,00
06	ESTANTE CASCATA		01	Un	1.920,00	1.920,00

Assinatura: 03/01/2022 Vigência: 02/01/2023

PROCESSO Nº 437/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/21 - ATA DE REGISTRO Nº 462/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e mobiliários para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
DETENTORA: TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI

Lote 04 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total	
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO		05	Un	2.556,00	12.780,00
02	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE		03	Un	1.988,00	5.964,00
03	ARMÁRIO DE AÇO AR-02		62	Un	2.500,00	155.000,00

Assinatura: 03/01/2022 Vigência: 02/01/2023

PROCESSO Nº 453/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/21 - ATA DE REGISTRO Nº 455/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para adequação de acessibilidade dos Departamentos da SEMADS.
DETENTORA: LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI – ME.

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	PISO TÁTIL, ALERTA, DE BORRACHA Piso tátil, tipo alerta; material: borracha; medindo no mínimo 25 cm x 25 cm, com espessura mínima de 5 mm, na cor preta.	500	Un	26,60	13.300,00
02	PISO TÁTIL, DIRECIONAL, DE BORRACHA Piso tátil, tipo direcional; material: borracha; medindo no mínimo 25 cm x 25 cm, com espessura mínima de 5 mm, na cor preta.	500	Un	12,26	6.130,00
03	BARRA DE APOIO, 80 CM Barra de apoio, em aço inox, com parafusos e buchas para fixação, medindo no mínimo 80 cm.	30	Un	100,08	3.002,40
04	BARRA DE APOIO, 90 CM Barra de apoio, em aço inox, com parafusos e buchas para fixação, medindo no mínimo 90 cm.	30	Un	72,80	2.184,00
05	BARRA DE APOIO, 1M Barra de apoio, em aço inox, com parafusos e buchas para fixação, medindo no mínimo 1m	30	Un	81,19	2.435,70
06	BARRA DE APOIO ARTICULADA, 80 CM Barra de apoio articulada, em aço inox, com parafusos e buchas para fixação, medindo no mínimo 80 cm.	30	Un	337,73	10.131,90
07	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO Barra de apoio para lavatório, em aço inox, com parafusos e buchas para fixação.	30	Un	73,63	2.208,90
08	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX Banco articulado para banheiro acessível; em aço inox livre de corrosão, com parafusos e buchas para fixação, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, com	20	Un	584,07	11.681,40

	perfurações para passagem de água.				
09	PORTA LISA ENCABEÇADA 1,00 X 2,10 MTS	20	Un	254,30	5.086,00
10	CHAPA DE AÇO INOX, PARA PROTEÇÃO DE PORTA Chapa para proteção de porta, para banheiro adaptado, em aço inox, medindo no mínimo 100 cm (largura) x 40 cm (altura), com espessura mínima de 1 mm, com parafusos para fixação.	20	Un	240,35	4.807,00
11	ALARME ÁUDIO VISUAL, BIVOLT Alarme áudio visual, para banheiro acessível, bivolt, sem fio.	15	Un	308,20	4.623,00
12	LAVATÓRIO SEM COLUNA PARA BANHEIRO Lavatório de louça sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida, com sifão de metal cromado de 1x1 ½	20	Peça	168,18	3.363,60
13	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado. Dn=1/2	20	Un	69,68	1.393,60
14	BACIA SANITÁRIA SIFONADA Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida.	20	Un	405,67	8.113,40

Assinatura: 03/01/2022 Vigência: 02/01/2023

PROCESSO Nº 477/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/21 - ATA DE REGISTRO Nº 048/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas.

DETENTORA: PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
2.250	Un	CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTE ITENS:	208,88	469.980,00

Item	Qtd	Un	Descritivo
------	-----	----	------------

01	01	Pct	<p>PACOTE DE ARROZ TIPO 01, 5 kg Arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.</p>
02	01	Pct	<p>PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA, 2 kg Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.</p>
03	01	Pct	<p>PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL, 5 KG Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto, cor e odores características e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>
04	02	Frs	<p>FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA, 900 ml Composto de óleo de soja refinado e antioxidantes; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>
05	02	Pct	<p>PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, aluminizado, 400 g. Leite em pó; com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, com ferro e vitaminas (c, a e d); integral; validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>
06	01	Pct	<p>PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 g Alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar; cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>
07	01	Pct	<p>PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, 01 kg Tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 03 meses na data da entrega.</p>
08	02	Pct	<p>PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 g Composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>

09	01	Sachê	SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE, 340 g Molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.
10	01	Pct	PACOTE DE SAL, 01 kg Sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalado em saco plástico transparente, com validade mínima de 22 meses na data da entrega.
11	02	Pct	PACOTE DE FUBÁ, 500 g Fubá de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 4 meses na data da entrega.
12	01	Pct	PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL, 200 g Biscoito com sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.
13	02	Lata	LATA DE SARDINHA 125 g Composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.

Assinatura: 19/04/2022 Vigência: 18/04/2023

PROCESSO Nº 477/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/21 - ATA DE REGISTRO Nº 047/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas.

DETENTORA: CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI

LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
6.750	Un	CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTE ITENS:	189,33	1.277.977,50

Item	Qtd	Un	Descritivo
01	01	Pct	PACOTE DE ARROZ TIPO 01, 5 kg Arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem em

			saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.
02	01	Pct	PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA, 2 kg Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.
03	01	Pct	PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL, 5 KG Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto, cor e odores características e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
04	02	Frs	FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA, 900 ml Composto de óleo de soja refinado e antioxidantes; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
05	02	Pct	PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, aluminizado, 400 g. Leite em pó; com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, com ferro e vitaminas (c, a e d); integral; validade mínima de 10 meses na data da entrega.
06	01	Pct	PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 g Alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar; cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
07	01	Pct	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, 01 kg Tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 03 meses na data da entrega.
08	02	Pct	PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 g Composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
09	01	Sachê	SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE, 340 g Molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos;

			embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.
10	01	Pct	PACOTE DE SAL, 01 kg Sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalado em saco plástico transparente, com validade mínima de 22 meses na data da entrega.
11	02	Pct	PACOTE DE FUBÁ, 500 g Fubá de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 4 meses na data da entrega.
12	01	Pct	PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL, 200 g Biscoito com sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.
13	02	Lata	LATA DE SARDINHA 125 g Composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.

Assinatura: 19/04/2022 Vigência: 18/04/2023

PROCESSO Nº 020/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22 - ATA DE REGISTRO Nº 041/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE.
DETENTORA: EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
03	AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Amido de milho modificado para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes e frias, misturando-se bem a líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada de xarope, semi líquida ou semi sólida. Não contém glúten, lata de no mínimo 125 gramas.	750	LATA	31,00	23.250,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
06	AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Amido de milho modificado para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes e frias, misturando-se bem a líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada de xarope, semi líquida ou semi sólida. Não contém glúten, lata de no mínimo 125 gramas.	250	LATA	31,00	7.750,00

Assinatura: 06/04/2022 Vigência: 05/04/2023

PROCESSO Nº 020/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22 - ATA DE REGISTRO Nº 040/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE.

DETENTORA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. Com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e adição de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem tetrapack de 1000 ml.	28.500	LT	23,00	655.500,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
04	DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA.	9.500	LT	23,00	218.500,00

Com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e adição de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem tetrapack de 1000 ml.				
--	--	--	--	--

Assinatura: 06/04/2022 Vigência: 05/04/2023

PROCESSO Nº 021/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22 - ATA DE REGISTRO Nº 032/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de pallets para Farmácias e Almoxarifado da Saúde.
DETENTORA: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	PALLET PLÁSTICO VAZADO Medidas aproximadas: Comprimento: 1.200 mm x Largura: 1.000 mm x Altura: 150 mm Peso: 8.600 kg Capacidade estática: 3.000 kg Capacidade dinâmica: 1.200 kg Cor: preta Superfície: vazada Entrada: 4 Empilhável e encaixável Lavável Borrachas antiderrapantes Gravação em baixo-relevo	60	Un	149,00	8.940,00

Assinatura: 23/03/2022 Vigência: 22/03/2023

PROCESSO Nº 044/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/22 - ATA DE REGISTRO Nº 046/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de supermercado para atender o Corpo de Bombeiros de Avaré.
DETENTORA: ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.

Lote 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Estimado Unitário	Estimado Total
01	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo Descartável de Polipropileno; Com Capacidade para 50 ml, incolor, Mangas Com Saco Plástico Inviolável Contendo 100 Copos	100	Pct	3,72	372,00
02	COPO DESCARTÁVEL – 180 ML Copo Descartável de Polipropileno; Com Capacidade para 180 ml, incolor, Mangas Com	250	Pct	8,31	2.077,50

	Saco Plástico Inviolável Contendo 100 Copos.				
03	FILME PVC - ROLO Rolo filme PVC com 30 metros por 28 centímetros de largura.	12	Un	7,27	87,24
04	GUARDANAPO DE PAPEL - Guardanapo de Papel; Medindo (24 x 24) cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor Branca, pacote contendo 50 unidades do produto	30	Pct	4,92	147,60
05	PILHA ALCALINA AA – C/ 02 UNIDADES	60	Pct	9,99	599,40
06	PALITO DE DENTE CX COM 100 Caixa com 100 Palitos; de Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; Medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelão.	06	Cx	1,21	7,26

Assinatura: 26/04/2022 Vigência: 25/04/2023

PROCESSO Nº 045/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/22 - ATA DE REGISTRO Nº 044/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades do Tiro de Guerra.

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Sanitária: Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5%, p/p, densidade ± entre 1,029 a 1,04 e PH ± entre 11 a 13, acondicionado em galão plástico leitoso contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH emitidos por	06	GAL	7,00	42,00

	laboratório credenciado pela ANVISA.				
02	Álcool etílico 70° INPM. Composição: Álcool etílico e água, PH entre ± 6 a 8, embalado em frasco plástico contendo 500 ml. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº do lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	30	FRS	12,91	387,30
03	Álcool gel 70º, com aloe vera, bactericida. Utilizado na assepsia a seco das mãos. Composição: álcool, carboxyvinyl polymer, aloe barbadensis, triethanolamine e benzoato de denatonio e água, PH \pm entre 5,50 a 6,50. Embalagem: Frasco plástico com tampa flip top contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	48	FRS	12,88	618,24
04	Cera incolor. Composição: agentes plastificantes, tensoativo aniônico, coadjuvantes, agentes de polimento, antiespumante e água, PH \pm entre 6,5 a 8 teor de não voláteis \pm entre 8,8 a 11, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº do lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS	10	GAL	80,18	801,80
05	Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº	08	GAL	14,62	116,96

	lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) úteis, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.				
06	Detergente líquido neutro para louça, PH ± 6 a 8. Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	06	GAL	19,57	117,42
07	Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA.	48	FRS	9,35	448,80
08	Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá	01	GAL	38,20	38,20

	apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.				
09	Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH ± entre 8 a 9,5, densidade ± entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº do lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	20	FRS	6,65	133,00
10	Hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio: 4,5 a 5,5%, hidróxido de sódio e água, PH ± entre 11,5 a 13, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº do lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH e laudo de toxicidade oral emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	04	GAL	23,20	92,80
11	Odorizador de ar. Propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, pH 6,00 a 7,00, viscosidade cinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87g/cm ³ taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml. Composição: Alcool etílico, antioxidante, conservante, fragrância, veículo e propelente. Constar na embalagem informação do produto e	06	FRS	13,00	78,00

	do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.				
12	Pedra Sanitária , fragrância suave, embalagem plástica contendo pedra de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº do lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	50	UN	1,85	92,50
13	Sabão em pó , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico alcalinizantes, coadjuvantes, carga, fragrância, corante e veículo. Embalagem plástica de 05 kg, deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	04	KG	26,97	107,88
14	Querosene Frasco 1 litro; composição feita da mistura de hidrocarbonetos. Embalagem frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.	10	UN	20,43	204,30

Valor global do lote 01: R\$ 3.279,20 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Lote 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Esponja dupla face: Esponja dupla face multiúso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	10	PCT	8,84	88,40
02	Esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço-carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g.	20	PCT	2,27	45,40

03	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70 x 50 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	10	UN	4,18	41,80
04	Pano multiúso , 55x33cm, confeccionado em fibra de viscose, resina, corante e com agente bacteriostático. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	06	PCT	5,89	35,34
05	Escova para lavar roupas: Material da Base: Plástico, Material das Cerdas: Nylon, Dimensões: (comprimento X largura): 12,4 cm x 6,3 cm.	03	PÇA	6,60	19,80
06	Pano de chão , alvejado 100% algodão, lavado em processo e aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiguer, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 42 x 68 cm, com mínimo 140grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	10	UN	4,14	41,40
07	Flanela (para limpeza) - medidas mínimas: 28 x 38 cm, confeccionada em algodão flanelado, na cor laranja. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	06	UN	2,33	13,98
08	Escova para vaso sanitário com suporte: Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas, com suporte plástico.	03	UN	9,60	28,80
09	Desentupidor: Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15 cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90 cm.	02	UN	7,52	15,04

Valor global do lote 02: R\$ 329,96 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Lote 03

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Toalha de Papel Pacote com 2 rolos, folha	10	PCT	6,86	68,60

	dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca Medindo 19x22 contendo 60 toalhas cada rolo.				
02	<p>Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. O papel deverá atender aos seguintes parâmetros: Alvura difusa maior ou igual a 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001, gramatura igual ou maior que 26 g/m² conforme NBR NM-ISO 536:2000, pintas igual ou menor que 1 mm²/m² conforme NBR 8259:2002 furos igual ou menor que 1 mm²/m² NBR 15134:2007, tempo de absorção da água igual ou menor que 4,9s conforme NBR ISO 12625-8:2012, resistência a tração úmido ponderada igual ou maior que 110 n/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007, índice de maciez igual ou menor que 4,5 nm/g. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>	03	FDO	90,36	271,08
03	<p>Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha simples, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm²; neutra,</p>	02	CX	41,15	82,30

resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4.0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30 g/m ² , espessura mínima de 0,095 Microns, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0 g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.				
---	--	--	--	--

Valor global do lote 03: R\$ 421,98 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Lote 04

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Vassoura de nylon , plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20 cm de largura por 13 cm de altura, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20 m e diâmetro de 22 mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	10	UN	11,63	116,30
02	Vassoura de pelo sintético , base confeccionada em madeira de 30 cm, cerdas de pelo fixado a base, cabo revestido em PVC com 1,20 m. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante.	03	UN	15,52	46,56
03	Vassoura para limpeza de teto , com cabo de aproximadamente 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	02	UN	24,12	48,24
04	Rodo , com cepa de alumínio, cepa medindo 30 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5 mm (+/- 0,05 mm), capa pesando 385 g, cabo em alumínio, com rosca.	03	UN	30,30	90,90
05	Rodo , com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com espessura 3,5 mm (+/- 0,05 mm), capa pesando 385 g, cabo em alumínio, com rosca.	02	UN	43,00	86,00

Valor global do lote 04: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

Lote 05

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Estimad o Unitário	Estimad o Total
01	Saco de lixo 50 litros , reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.	02	PCT	65,52	131,04
02	Saco de lixo 100 litros , reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar amostra e cópia autenticada do laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última	03	FDO	80,61	241,83

norma da ABNT NBR 9191 de 2008, certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.				
---	--	--	--	--

Valor global do lote 05: R\$ 372,87 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Assinatura: 06/04/2022 Vigência: 05/04/2023